

MUNICÍPIO DO SEIXAL

CÂMARA MUNICIPAL



ATA N.º 06

**Reunião ordinária realizada a
vinte e sete de março de dois mil e
dezanove**

SEIXAL

- ORIGINAL -



117 0

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 06/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de março de 2019

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL REALIZADA A 27 DE MARÇO DE 2019

Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e dezanove realizou-se pelas 15.45 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal.

Presidiu e dirigiu a Reunião o Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos, e na mesma participaram os Senhores Vereadores, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria Manuela Palmeiro Calado, José Carlos Marques Gomes, Maria João Varela Macau, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Teles Gonçalves Fernandes, Nuno Miguel Moreira, Manuel Pires de Andrade Pereira e Francisco Miguel Correia Morais Morais.

Secretariou a Reunião, o Técnico Superior, João Manuel de Sousa Coutinho, no uso das suas competências, designado pelo despacho nº 2309-PCM/2017, de 23 de outubro de 2017, e, nos termos da lei aplicável.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, após cumprimentar todos os presentes, deu início à reunião para intervenção da população.

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

A Senhora Maria dos Prazeres Andrade Mendes, disse que tinha um café que tinha sido encerrado, vinha pedir se podia reabrir. Disse que os fiscais lhe levaram as coisas, coisas essas que não eram suas. Queria saber como pode ter o alvará em seu nome para reabrir o café, com outra gerência porque tem o seu marido acamado e precisa de alugar o café para as despesas. E pedia também para verem a fuga de água que há no café, telefonou para a câmara, mas até hoje não apareceu ninguém.

A Senhora Cristina Garcia, filha do senhor Vítor Neves, muito boa tarde, estou aqui em representação do meu pai Vítor Neves, por motivos de saúde não pode estar presente o assunto é o mesmo de sempre. Nós no dia da inscrição entregámos uma cópia de um requerimento que já tinha sido entregue aqui na câmara no dia 12 de fevereiro, tudo isto, como a maior parte dos senhores vereadores conhecem, porque andamos nisto há 18 anos. Tem a ver com o protocolo que foi feito para permuta assinado entre a câmara em 2001 e o seu pai a até agora ainda não temos a situação regularizada. Foi entregue então aqui no dia 12 de fevereiro, um requerimento nos serviços da câmara elaborado pelo nosso advogado no sentido de efetivamente conseguirmos pelo menos finalizar aqui este caso. Como entretanto por várias vezes desde dessa altura o meu pai tem tentado contactar aqui os serviços e até ao momento não tem qualquer resposta, nós achamos que já passou mais do que um mês já estaria na hora de nos dizerem alguma coisa, penso que todos os vereadores terão uma cópia do requerimento que foi aqui entregue e queríamos efetivamente resposta a esse requerimento, há dois pontos fundamentais que estão no requerimento e era essa resposta que nós queríamos por favor.

A Senhora Laudelina da Conceição Emídio, o assunto é o seguinte, a 19 de novembro de 2014 obtive um alvará de construção da moradia, no dia 4 de dezembro vim a ter conhecimento que tinha sido levantado um auto. Tinha uns varões de aço que foram ali despejados e pode-se verificar que desde o dia 19 obteve o licenciamento de construção para o dia 4, um desses varões estavam a ocupar um espaço linear e não metros quadrados, como está na contraordenação aqui está a primeira falha, eu nem vou classificar o que aconteceu foi uma incompetência de vários setores, primeiro os fiscais foram de imediato fazer o levantamento, sem verificarem se o espaço era o passeio ou não. Se já estaria classificado como espaço do domínio público, não estava classificado



76+ 0

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 06/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de março de 2019

como tal, porque só em janeiro de 2016, nós obtivemos o alvará, portanto só a partir da data de emissão de alvará é que o espaço era do domínio público, esse foi o primeiro erro. Na altura falei com o vereador responsável que era o vereador Jorge Gonçalves que também assinou de cruz e fiquei aguardar resposta porque a situação não correspondia. Acontece que fui chamada a tribunal, em processo-crime quatro anos depois, no dia 4 de dezembro de 2018 para responder ao processo-crime como se eu tivesse cometido algum crime, claro que fui absolvida. Mas aqui a situação não está só no facto de ter sido absolvida porque houve danos morais, sociais que não se apagarão nunca e económicos, porque tive que ser representada por uma jurista tive que pagar taxas, tive que pagar cento e dois euros para me defender em tribunal nas vésperas do julgamento e isto não é apagado nunca. Eu cheguei aqui e apresentei a situação da incompetência iniciada pelos fiscais, depois continuada pelo vereador e pelo departamento jurídico que foi conivente com a situação e que desenvolveram todo um processo, um trabalho que não resultou em nada, estiveram a trabalhar a fingir que trabalhavam porque isto não é um trabalho, isto é um assunto de qualquer município apresentei isto mais ou menos esta situação e a resposta que obteve causou-lhe bastante desagrado.

O Senhor Anastácio Ramos Bento, já não é a primeira vez que venho aqui a uma reunião de câmara com esta questão o que se passa é o seguinte, moro numa casa camararia onde pago renda que atualmente não tem condições nenhuma, tem uma infiltração. Veio cá há um ano dizer isso, disseram-me que iam arranjar e até agora nada foi feito. Agora caiu-me o teto da casa de banho e danificou tudo e todas as casas já estão com bolor, porque as paredes são de pladour e até ratos entram para a casa que vêm do campo ali na Cucena. Tenho dois filhos pequenos, um com sete e outra com três que vivem sem condições e com medo, peço apenas que resolvam a situação eu estou na casa e pago renda.

A Senhora Vereadora Maria João Macau, adiantou que em termos de processo já fizemos o mais difícil que foi realmente a parte correspondente à CCDRLVT. Estamos neste momento com o requerimento que nos foi apresentado, em fase de análise do mesmo. Disse que se encontrava presente a Dra. Felismina Silva para fazer ponto da situação.

A Senhora Dra. Felismina Silva, responsável pela Área de Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, esclareceu que todos os presentes tinham conhecimento da situação, até porque era uma questão com alguns anos. Era um assunto no âmbito de um protocolo que foi celebrado para a construção de uma via e de facto surgiram alguns constrangimentos para a concretização deste protocolo. Finalmente conseguiu-se ultrapassar esses constrangimentos que estavam relacionados com a linha de água e com a falta de licenciamento no âmbito deste procedimento de loteamento, por falta de licenciamento da linha de água. Este constrangimento como sabem, foi ultrapassado e paralelamente enquanto tratávamos de ultrapassar este procedimento. Realizámos várias reuniões, tentámos diligenciar um procedimento paralelo no qual se poderia efetuar de imediato a desafetação do domínio público da parcela pretendida.

No âmbito do protocolo para permuta veio da parte do requerente a intenção de alterar este procedimento. Ou seja, não seria o procedimento pretendido, porque eventualmente não se pretenderia uma desafetação e uma permuta direta. O que se pretenderia seria uma alteração do limite do loteamento, por forma a que esta parcela não ficasse condicionada ao cumprimento das regras legais inerentes às alterações do loteamento.

O vosso advogado tentou diligenciar junto da conservatória dos registos centrais uma reunião por forma a tentarmos perceber qual era o mecanismo, por vários meses aguardámos pelo feedback relativamente a essa reunião, ao que parece essa reunião não existiu. Depois entretanto voltámos a fazer uma reunião onde voltaram a colocar de facto esta questão em cima da mesa, na reunião transmitiu-vos e transmitiu inclusivamente ao Dr. Gonçalo que tem muitas reservas relativamente à proposta de procedimento que ele apresentava. No entanto foi sugerido e foi consertado nessa reunião que vocês apresentassem um documento onde viesse evidenciada a possibilidade de avançarmos por um procedimento nestes termos. Realizaram esta reunião crê que em novembro, o requerimento deu entrada em fevereiro, eventualmente o Dr. Gonçalo precisou destes quatro meses



747 0

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 06/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de março de 2019

para analisar a questão e para fazer o requerimento. Disse que tem o requerimento consigo, desde o início do mês e está a analisá-lo, tentando encontrar a melhor forma de ir ao encontro do pretendido pelo advogado do Senhor Vitor Neves. No momento este é o ponto da situação.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, solicitou uma data de resposta, para a apreciação relativamente ao parecer referente à proposta do advogado.

A Senhora Dra. Felismina Silva, respondeu que até ao final de abril, teria o requerimento devidamente analisado, demoraria esse lapso de tempo, devido à complexidade do mesmo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, sugeriu que fosse diligenciada uma reunião entre o município e o advogado da parte, no sentido de articular e esclarecer o que está mais uma vez em cima da mesa. Com o intuito de resolver estas questões de uma vez por todas. Ninguém tem interesse nenhum em prolongar este processo durante mais tempo.

A Senhora Vereadora Manuela Calado, em resposta ao senhor Anastácio o seu processo não foi uma coisa muito fácil, mas já está tudo resolvido. Já temos o empreiteiro, todos os procedimentos já estão tratados e vamos entrar em obra o mais rapidamente possível. Talvez a partir da segunda semana de abril, estejam reunidas as condições para o efeito. Disse que já foram colocadas portas e para além disso vamos começar também uma intervenção no espaço exterior de toda aquela zona. Depois terão os municíipes que moram naquela zona, ter cuidado com o espaço envolvente a cada uma das habitações. Nós também fazemos um esforço para manter as coisas da melhor forma possível.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Sobre as questões colocadas com a fiscalização, disse em primeiro lugar que a questão da senhora Maria dos Prazeres, foi trazida em várias reuniões de câmara, relativamente ao ruído, era preciso fechar o estabelecimento e de facto foi fechado. Agora queixa-se que os arrendatários, lhe levaram os seus pertences. Naturalmente que a câmara não será a entidade com competência para tratar dessa questão específica. Terá que apresentar queixa na PSP, pois tratar-se-á de um furto. Os fiscais não levaram nada, porque essa não é a sua função. Pediu para ser chamada a senhora chefe da Divisão da Fiscalização, para falar com a senhora munícipe e para participar do furto. Sobre a situação da dona Laudelina Emídio, por vezes queixamos que a fiscalização não funciona, mas às vezes funciona bem demais. O caso aqui em concreto é que ocupou um espaço público sem autorização, mas que afinal não era público, mas se fosse público a senhora era a responsável. A fiscalização não se terá apercebido desta situação, a área jurídica da Câmara Municipal também não, e foi por isso que isto foi para tribunal e foi por isso que o tribunal decidiu bem em prol da justiça.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- Tomada de posição: "Passe Único para Todos"

TOMADA DE POSIÇÃO

Passe Único para Todos

A partir de 1 de Abril, os passageiros dos transportes públicos das Áreas Metropolitanas (AM) de Lisboa e Porto vão beneficiar do alargamento do passe social intermodal, associado a uma importante redução do preço. Esta conquista, que tem expressão em todo o País, em moldes definidos por cada Comunidade Intermunicipal (CIM), só foi possível pela luta dos utentes, autarquias e trabalhadores das empresas que asseguram o transporte coletivo.



Município do Seixal Câmara Municipal

76+ 0

Ata nº 06/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de março de 2019

A afetação de 104 milhões de euros à execução do Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos (PART) no ano de 2019, aprovada no Orçamento do Estado, foi o passo decisivo para confirmar a substancial redução dos preços dos chamados passos sociais.

Ainda segundo um despacho do Governo publicado em Diário da República, o acesso ao financiamento do PART está sujeito a uma comparticipação mínima dos municípios que integram as áreas metropolitanas e as CIM, a qual, em 2019 conforme previsto na LOE, é de 2,5 por cento da verba que lhes for transferida pelo Estado, montante que já foi, designadamente na Área Metropolitana de Lisboa, ultrapassada pela participação dos respetivos municípios, como é o caso da Câmara Municipal do Seixal que viabilizou a criação do mesmo com um investimento de um milhão e quinhentos mil de euros, prevendo-se o aumento da subsidiação nos anos subsequentes.

Um avanço que contrasta com as opções tomadas pelo anterior Governo PSD/CDS que, como é sabido, impôs uma política de brutal agravamento dos preços, incluindo para crianças e idosos, de acelerada degradação da oferta e de privatização de empresas. Medidas que não só se traduziram em penalizações aos rendimentos das populações como afastaram milhares de utentes dos transportes públicos. É também por tudo isto que é justa e compreensível a expectativa com que largos milhares de pessoas olham para a concretização da redução do preço dos transportes públicos, sobretudo pelo enorme impacto que tal medida terá no aumento do rendimento disponível, sobretudo para os trabalhadores, pensionistas e estudantes que dela irão beneficiar.

A medida beneficia os atuais utentes e promove a vinda de novos utentes, uma vez que além de introduzir uma significativa redução de custos para os utentes, promove um aumento da mobilidade garantida pelo passe mensal e simplifica o sistema de bilhética, reduzindo o enorme fluxo de automóveis na Área Metropolitana de Lisboa (AML).

Este novo passe social intermodal vai potenciar a utilização da rede de transportes públicos, sendo necessária que esta esteja capacitada para responder ao aumento de procura esperável, logo o reforço de composições, autocarros e embarcações será o próximo passo que permitirá concretizar em pleno este objetivo.

A decisão que foi tomada no Orçamento de 2019 não pode ser um acto isolado e deve encontrar consagração e institucionalização legal que lhe assegure sustentabilidade e progresso futuro, num quadro de assunção pela Administração Central das responsabilidades que lhe cabe e de não transferência de encargos futuros para as autarquias locais e população.

Assim, a Câmara Municipal do Seixal, reunida a 27 de Março de 2019:

1. Saúda a luta dos utentes, autarquias e trabalhadores das empresas que asseguram o transporte coletivo, pela conquista do alargamento do passe social intermodal.
2. Exorta o Governo a reforçar a dotação orçamental para as diferentes áreas metropolitanas e comunidades intermunicipais, afirmando uma verdadeira aposta nacional na promoção do transporte público.
3. Afirma que o reforço das redes de transportes é um passo essencial e decisivo na alteração dos padrões de mobilidade das populações da AML, no sentido de uma maior utilização da rede de transportes públicos em detrimento do transporte individual.

A tomada de posição foi subscrita por unanimidade.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, passou para o período de antes da ordem do dia com a tomada de posição "Passe Único para Todos", pediu à vereadora Maria João Macau, que tem a área da Mobilidade que pudesse apresentá-la.

A Senhora Vereadora Maria João Macau, disse sobre esta tomada de posição sobre o "Passe Único para Todos", que no fundo cabe-nos depois de estar aqui a invocar a importância desta medida deste alargamento do passe social intermodal, associado a uma importante redução do preço. Dizer que tudo isto resulta de um trabalho coletivo, um trabalho realizado pelos municípios, tendo em conta o Orçamento do Estado e também a luta dos utentes, autarquias e trabalhadores das empresas que



7/17 0

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 06/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de março de 2019

asseguram o transporte público. Foi também, através do Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos aprovado em 2019, o Orçamento do Estado, e que foi afetado aqui uma verba de 104 milhões de euros para essa execução desse programa. Os municípios portanto no caso do Seixal comparticiparão vai viabilizar também esta medida e portanto consideramos nesta tomada de posição que a medida vai ao encontro da redução dos custos para os utentes, promove um aumento da mobilidade garantida pelo passe mensal e simplifica o sistema de bilhética, que se trata realmente de um maior investimento também na utilização dos transportes públicos e portanto terá aqui repercussões em termos de impactos quer económicos nos rendimentos familiares ao ano, mas também impactos ambientais e portanto a decisão tomada que temos aqui que está a ser considerada que não deve ser apenas também um ato isolado terá que ter sustentabilidade no futuro e portanto num quadro de assunção de responsabilidades quer da Administração Central quer das responsabilidades que cabem a nível das competências de cada um. Portanto nós aqui o que propomos é que saúde esta luta dos utentes, das autarquias e trabalhadores das empresas que asseguraram o transporte coletivo, pela conquista do alargamento deste passe. Reiteramos no fundo a necessidade do Governo também vir a reforçar a dotação orçamental para as diferentes áreas metropolitanas e comunidades intermunicipais, afirmando uma verdadeira aposta nacional na promoção do transporte público. E afirmamos que o reforço das redes de transportes é um passo essencial e decisivo na alteração dos padrões de mobilidade das populações da AML, e no sentido de uma maior utilização da rede de transportes públicos em detrimento do transporte individual. E portanto a saudação da tomada de posição que hoje trazemos aqui.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que se está a poucos dias do início do novo passe, é uma grande conquista, diria que é uma grande conquista de Abril. Estamos também nas comemorações dos 45 anos do 25 de Abril. O passe social intermodal até este momento, tem praticamente 40 anos com o passe L123, muita coisa surgiu entretanto. Os sistemas de transportes, por exemplo, foi privatizada a Rodoviária Nacional, foi concessionada a linha ferroviária do Sul no caso da Fertagus. Outros serviços de transportes que surgiram, entretanto outros passes, e os custos dos transportes públicos aumentaram de forma significativa revertendo um princípio dos anos 70 após Abril de que configuraria um estímulo à mobilidade em transportes públicos e não o estímulo à mobilidade através de transporte individual. Adiantou que estes últimos 20 anos demonstraram claramente que essa visão de direita do individualismo e de que o preço dos transportes deve fazer refletir no cidadão o seu custo é um bocadinho errado, e agora sim, estamos perante uma nova aposta, uma nova opção para o transporte público que vai buscar a visão inovadora e revolucionária dos anos após Abril. Configura até um novo avanço, porque possibilita que todos os operadores, mesmo os privados, sejam integrados neste novo passe. Também é verdade que a Área Metropolitana cresceu de forma expressiva em termos populacionais e territoriais, em termos de ocupação humana nestas quatro décadas, e também o custo baixo relativamente aquilo que são os salários médios dos trabalhadores que trabalham nesta região. Ficamos muito satisfeitos não só de poder contribuir para esta medida do ponto de vista da sua conceção, como também do ponto de vista do esforço financeiro que é necessário fazer. O Município vai despender cerca de dois milhões de euros, que já está a pagar e que o Governo já está a reter e a transferir para a Área Metropolitana de Lisboa. Este ano milhão e meio, e para o ano são dois milhões de euros, por isso parece-nos que esta medida é talvez das mais significativas, relativamente não só na devolução de rendimentos às famílias, mas principalmente e também para uma mobilidade a favor dos territórios e do ambiente. Porque utilizando os transportes públicos, as pessoas deixam de utilizar o transporte individual, com menos emissões, menos engarrafamentos, menos poluição, menos stress. Acresce que as cidades não precisem de ter os milhares de lugares de estacionamento que atualmente são necessários para a população que trabalha em Lisboa. Podem ter, em vez desses parques de estacionamento, novos parques verdes. Deu os parabéns a todos os municípios, deu os parabéns à Área Metropolitana, e também à Comissão Executiva Metropolitana e dizer também ao Governo que deve merecer as nossas felicitações. Adiantou contudo, numa segunda linha, que quem puxou por este processo foram as autarquias e é também demonstrativo que as autarquias, quando se tratam de propostas justas, lutam por elas, e conseguem o que neste caso, foi alcançado. Concluiu dizendo que é da luta



74⁺ 0

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 06/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de março de 2019

dos trabalhadores, é da luta das autarquias, é da luta das populações, das forças ao serviço do progresso. A segunda nota que deixou foi, referido no terceiro ponto da tomada de posição, que tem a ver com a questão do reforço do sistema de transportes, ou seja, não basta agora termos o passe que é um grande avanço, é verdade, com esta configuração territorial e abrangência e baixo custo, mas será necessário ter mais carreiras de todos os modos de transporte, isso é fundamental, e por isso da nossa parte iremos também trabalhar com os operadores, com a Área Metropolitana, com o Governo no sentido de poder ter mais transportes para o nosso concelho e para a região Metropolitana.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, Cumprimento o Senhor Presidente, ilustres vereadores, comunicação social, ilustres municípios camaradas funcionários. Disse que colocaria todos na mesma linha, sem qualquer hierarquia, mas se tivesse que optar talvez sentisse inclinado para felicitar o Governo na primeira linha. E porquê, por um lado, para além deste apoio outros apoios vão manter-se, vão-se manter os apoios tarifários dos passes 4-18, Sub-23, Social+, para estudantes, empregados, reformados e outros utentes com carências económicas, para que se possa continuar a garantir um acesso universal e inclusivo da população no transporte público. E o governo para além desta medida, vai fazer outras, nomeadamente, obras de expansão das redes do Metropolitano de Lisboa com um investimento de 15,8 milhões em 2019, do Metro do Porto 24,2 milhões em 2019, com início no final do primeiro semestre do próximo ano. Em Lisboa, avançará a construção da linha entre as estações do Rato e Cais do Sodré. A norte, serão rasgadas a linha entre S. Bento e Casa da Música, no Porto, o prolongamento da Linha Amarela a Vila d'Este, em Gaia. O investimento total nas três ligações de metro ascende a 518 milhões de euros. O Governo vai investir, também, 50,4 milhões na aquisição de 18 composições para o metro do Porto e 147 milhões na compra de 14 novas unidades triplas e do sistema de sinalização para o metro de Lisboa nos próximos anos. Em 2019, a proposta de Orçamento de Estado consagra ainda 5,1 milhões do Fundo Ambiental à CP para a aquisição de comboios. Nos próximos anos, serão adquiridos mais 22 comboios, num investimento global de 168,2 milhões de euros. A Transtejo nos é muito cara terá 57 milhões (800 mil euros em 2019) para aquisição de 10 navios nos próximos anos. O Fundo Ambiental porque a destinará mais 140 mil euros à Transtejo e à Soflusa em 2019 para adaptarem as suas embarcações ao transporte de bicicletas e aqui abrindo aqui um parenteses quer é algo que é sempre é muito lateralizado quando se faz este discurso é muito importante diminuir o esforço financeiro das famílias também há aqui um esforço de diminuição da pegada ambiental a todos os níveis com a utilização dos transportes públicos. O Ministério do Ambiente destina, em 2019, 1,2 milhões de euros à Sociedade de Transportes Coletivos do Porto para remodelar a sua frota da transportadora rodoviária, os nossos vizinhos aqui ao lado do Barreiro vão adquirir 60 novos autocarros movidos a gás. Quando se fala também muito na subconcessão das empresas de transporte dizer também que o Ministério do Ambiente vai rever os contratos do Metropolitano de Lisboa, do Metro do Porto, da Transtejo e da Soflusa, estando previsto no Orçamento de Estado a adequação dos contratos à realidade das empresas, para aqui corrigir pressupostos ultrapassados ou irrealistas associados aos processos de subconcessão, entretanto abandonados. Nesse quadro, em termos de pagamento de indemnizações compensatórias para suportar as obrigações de serviço público terá um acréscimo significativo. O Metropolitano de Lisboa receberá mais 725% do que em 2018 (passando de 2,07 milhões para 17,1 milhões de euros). No Metro do Porto, o acréscimo é de 255% (recebeu 2,8 milhões no ano passado e terá direito a 10 milhões em 2019). A Transtejo e a Soflusa também passará quase para o dobro de 1,9 milhões para 3,2 milhões em 2019. E já que falámos também de ambiente referir que o programa Portugal Ciclável, cujo pretende rasgar 110 ciclovias nos próximos 12 anos, com um investimento de três milhões. O Ministério do Ambiente reserva três milhões para a manutenção e apoio à aquisição de veículos elétricos automóveis e motociclos. Com o objetivo de todos os municípios terem pelo menos, um posto de carregamento. No que toca à bocada discutia isso em "off" com o Senhor Presidente na comparticipação que é muito positiva aqui dos Municípios, referir agora em "on" que a comparticipação dos Municípios pró passe, para a redução do passe é de € 8 200 184,31 e no total para sim o reforço que o Senhor Presidente falava e bem reforço da REN, material circulantes, estrutura bilhetética, novas vias para mais e melhor oferta, os municípios



Município do Seixal Câmara Municipal

74+
D

Ata nº 06/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de março de 2019

comparticipam com um valor superior a 30 milhões de euros por isso ou coloca os todos na mesma linha estar aqui a hierarquizar não me parece justo para nenhuma destas entidades que seja para os municípios quer para o Governo têm estado a fazer um esforço apoiado por esta maioria alternativa para a esquerda um esforço, um grande esforço para que isto fosse uma realidade cujo impacto é muito superior a qualquer redução que se possa fazer nos próximos tempos ou que se tenha feito num passado recente naquilo que se prende com a fiscalidade.

O Senhor Vereador Francisco Morais, Senhor Presidente muito obrigado, muito boa tarde a todos e a todas. O Bloco de Esquerda está muito satisfeito com esta medida, é uma medida inovadora em termos nacionais muito aguardada aliás há muitos anos, e de facto percebemos que o que vem aí a seguir e estaremos cá para fazer essa avaliação, é se de facto as estruturas de transportes coletivos irão ter capacidade de absorver tamanha satisfação. Nós esperemos que sim, e obviamente haverão mais situações que deverão ser corrigidas, mas o Bloco de Esquerda também quer lembrar que a medida e a proposta não foi nova e a história existe e em 2016 o projeto de resolução do Bloco de Esquerda onde se proponha um sistema de bilhetes comum a todos os operadores nem o PS nem a CDU votaram a favor sobre esta medida chumbaram-no, fizeram o seu caminho acho que evoluíram ficamos contentes com isto. Esta medida faz parte também, e fez parte das negociações à esquerda parlamentar que motivou a saída do Governo PS e do CDS e portanto estamos muito expectantes que seja efetiva e seja efetiva também e que nós próprios dessemos esse exemplo que os próprios executivos e os dirigentes nacionais também usassem os transportes coletivos, não basta impingir aos outros aos estudantes, aos idosos aos coitadinhos do costume. Eu acho que temos que evoluir e os governos e os seus dirigentes e toda a estrutura deve promover e usar os transportes coletivos ou então ficamos à espera que tio Marcelo o faça. Em matéria de infantaria também queria dizer aqui ao PS o seguinte eu ficaria muito contente que o PS avance e avance em primeiro lugar, mas avance também em primeiro lugar naquilo que não deve. Porque se não propôs na para este orçamento ou se foi agora ter com o Presidente da Assembleia Municipal fazer as devidas propostas para o orçamento foi o primeiro a não cumprir aquilo que tinha pedido, o PS assumiu que só iria reunir com o Presidente da Assembleia Municipal se tivesse alguém do executivo municipal e cedeu na primeira linha, e fez a reunião isto só para dizer que temos que ser muito coerentes. Nós queremos e estamos alinhados e que é muito a população que sejamos fortes nas negociações com o êxito destas que é muito importante e que nós damos o valor, mas no futuro que tenhamos a capacidade de ser honestos também e que se façamos propostas para serem concretizadas cumprimos também nós o que andamos aqui a prometer está bem.

O Senhor Vereador Manuel Pires, obrigado Senhor Presidente, cumprimentou todos os presentes. Quero dizer aqui umas coisas muito simples fiquei contente porque vejo que o Governo vai fazer tudo, mas esquecesse de uma coisa, há transportes para todos mais barato e tudo isso, mas as pessoas que vivem no interior que vivem nos territórios de baixa densidade, nem se quer quando alguém adoece, nem sequer têm transporte para ir ao médico à sede de concelho, muito menos ao hospital mais próximo, isto faz tudo menos isto também são pessoas também mereciam. Depois queria dizer também que esta é a medida mais idealista de sempre é o que se diz não foi desmentida por ninguém, já ouvimos isto em vários lados e nunca foi desmentido. Depois queria dizer-lhes e dizer-lhes que já que eu vou subscrever esta tomada de posição. Mas não posso deixar de dizer que esta tomada de posição tem aqui no quarto parágrafo no primeiro período que não faz cá falta nenhuma pelo contrário, só vem de facto mostrar que nós não sabemos ver as coisas como elas devem ser vistas se o Governo PSD/CDS quando tomou conta do Governo todos conhecemos a banca rota em que o país estava, mas todos se esqueceram disso ou melhor os mesmos que hoje estão no Governo deixaram o país nesta maneira, mas já se esqueceram disso mas deve de haver leis e de haver benefícios para que o país pudesse começar a pagar ou melhor o governo poder pagar os vencimentos aos funcionários públicos, porque acho que chegamos a não haver dinheiro para pagar aos funcionários públicos. Portanto gostava de facto e já ontem o referiu, gostava de facto que este período tivesse uma outra ação, porque a linguagem nem sequer é própria do documento que sairá daqui da câmara aprovado por todos.



Município do Seixal Câmara Municipal

7-1
Q

Ata nº 06/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de março de 2019

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, referiu em primeiro lugar que já estamos perto das eleições e por isso o vereador Marco Fernandes e muito bem, apresentou um rol de intervenções que são propostas muitas do plano nacional de infraestruturas, que foi apresentado no programa 20/30, e que estão a ser bem equacionadas a nível nacional. Disse que leu esse documento há poucos dias e de facto, muitas das propostas que nós defendemos, que deve ser o reforço, do investimento em termos daquilo que são as grandes redes na área dos transportes, mas não só, faltarão algumas e pensa que relativamente ao Plano de Infraestruturas 20/30, cabe-nos a nós também poder contribuir para esse plano e por isso esse programa e pedia à senhora vereadora Maria João Macau que fizesse uma análise para o Seixal, sobre quais as matérias em concreto que faltam e que precisamos de colocar. Esta é a primeira nota, e associado a esta, disse que sobre o Metro Sul do Tejo, de facto a sua não expansão é uma perda de oportunidade, de que é verdade que se vai expandir o Metro de Lisboa, é verdade que se vai comprar mais composições para a linha de Sintra, é verdade que se vai avançar com o Metro do Porto, tudo isso é ótimo. Agora defendemos a extensão do Metro Sul do Tejo, era uma nota que deixou, até para reflexão conjunta dentro dos partidos. Sobre o financiamento do passe, a informação que tem é que das negociações com o Governo, não foi possível, chegar onde nós gostaríamos relativamente à matéria relacionada com o passe, e por isso todo o investimento que inicialmente ia ser dado para o concurso dos transportes, é absorvido pelo passe. Iremos ver, entre os custos efetivos deste novo sistema tarifário, entre as receitas dos municípios e aquilo que virá do Governo, se de facto é como diz o vereador Marco Fernandes, os municípios só participam com oito milhões, ou se é como ele estava a dizer, e está convencido que os municípios participam com trinta e um milhões. Terceira nota, relativamente às embarcações, aquilo que sabemos e é uma preocupação, é que o primeiro barco, o novo barco da Transtejo, só chegará em 2021, ou seja, daqui a dois anos e era urgente encontrarmos uma solução intermedia que possibilitasse responder a esse reforço de procura. A partir da próxima segunda-feira teremos com certeza muita gente que quererá para além de utilizar o comboio da Fertagus, também poderá utilizar a Transtejo, se a Transtejo tiver mais carreiras de acordo com as necessidades das populações, em vez de, de manhã ser de meia em meia hora, se calhar de dez em dez minutos, seria mais útil para a população.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, obrigado Senhor Presidente, já tinha encerrado a minha intervenção, mas depois com a intervenção do vereador Francisco Moraes que me faz sempre lembrar aquela anedota do tipo que vai ao Correio da Manhã por um anúncio a dizer "Maria morreu" e a fulana diz lá "mas você tem que pagar aqui mais caracteres, já que vai pagar, não quer por mais nada?" e ele diz "já agora ponha aí, vendo Fiat Uno preto". É faz-me lembrar estamos a falar de uma coisa e foi buscar outra conversa mesmo ao lado, parece marcador de penaltis de pé frio. Mas eu vou-lhe responder, essa afirmação que diz que o líder da bancada do PS disse que só falava com o Presidente da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal faz sentido, articulação, economia de escala, negoceia emiseno e anda depois a levar mensagens de um lado para o outro. O que o seu líder da bancada fez, é que já não me parece bem, o que o seu líder de bancada fez é que disse só reunia com o Presidente da Câmara para discutir o orçamento. O seu líder disse que só reunia com o Presidente da Câmara para discutir isso e isso já não me parece bem, estamos a falar de órgãos diferentes reunir todos parece-me bem reunir com um órgão que não tem nada a ver diretamente já não me parece tão bem.

O Senhor Vereador Manuel Pires, é evidente que eu já fiz os comentários que devia fazer, mas gostava de referir que sempre apoiarei o que forem úteis para a população, independentemente de saber que houve outros não fizeram, e sei muito bem a quem também me estou a referir. Que se entenda de uma vez por todas.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, a segunda alteração tem a ver com o ponto 2 da parte deliberativa em vez de "Reiterar a necessidade do Governo" ficaria "Exorta o Governo a reforçar a dotação orçamental para as diferentes áreas metropolitanas e comunidades intermunicipais, afirmindo uma verdadeira aposta nacional na promoção do transporte público", foi isso que ontem



Município do Seixal Câmara Municipal

7/27 0

Ata nº 06/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de março de 2019

conseguimos consensualizar sentimo-nos confortáveis para avançar para a sua subscrição.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, e então o ponto 1, não há uma referência para a maioria, como sugeriu o vereador do Bloco de Esquerda, maioria de esquerda nem para o governo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, adiantou que ontem na reunião de coordenação chegaram à conclusão que era melhor ficar como está.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, podemos por “Saúda o esforço do governo, a luta dos utentes, autarquias e trabalhadores …”, felicita o esforço do governo e saúda a luta dos utentes. Não há esforço do governo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse estarem a divergir do objetivo de unanimidade.

O Senhor Vereador Francisco Moraes, disse para completar o que é importante ser complementado. Esta câmara não tem maioria absoluta e objetivamente pela leitura que nós fazemos dos dados, foi retirada pelos vereadores do PS, neste momento parece que ainda não sabem que têm quatro vereadores, não têm três, têm quatro vereadores e se estamos perante uma discussão do orçamento que não está aprovado que não existe e que é uma ferramenta fundamental para o exercício da câmara, nada melhor que fazer política sobre ele e lutar sobre ele e nas suas propostas e nas suas consequências. Recentemente na penúltima Assembleia Municipal, foi lida uma tomada de posição na bancada do PS que diz algures aqui no meio sobre o orçamento pelo convite que foi feito e foi dado pelo Presidente da Assembleia Municipal para as propostas de discussão do orçamento, já que o Presidente da Câmara já não o quer fazer ou não pensa fazer, ainda assim a bancada parlamentar do PS escreveu, leu e assinou isto e vou ler “pese embora a consideração que o Senhor Presidente da mesa da Assembleia Municipal merece, é ponto de ordem que os signatários que o executivo se faça representar nas negociações e que desta feita se mostre realmente disponível para auscultar as diferentes sensibilidades que compõe Assembleia Municipal”. Ora pelo que eu sei não houve ninguém do executivo municipal nesta reunião que o PS afinal foi fazer com o Presidente da Assembleia Municipal. O PS que há 15 dias aqui reclamava do PS ser a verdadeira oposição, o PS aqui agachou-se literalmente há oposição que afinal não faz, e portanto é esta medida por falta de coragem política que não lhes é possível há outra oposição, fazer propostas e negociar também e equacionar o governo aqui da câmara para propostas que possam beneficiar também a população. E foi neste sentido que eu faço a crítica e o PS que encolha e que perceba que aquilo que fez, e já há direita o PSD fez exatamente a mesma coisa e cá estaremos para ver que os restantes signatários quer os CDS, quer o Somos Fernão Ferro e o PAN farão depois disto ter lido e ser assinado e o Bloco de esquerda na sua coerência também disse, só faz reunião com o Presidente da Assembleia Municipal para discutir o orçamento se estiver o Senhor Presidente da Câmara, nem dissemos que era o executivo municipal mas ainda assim como não foi cumpridos aquilo que dissemos e fizemos a nossa luta e fazemos a nossa força e é assim que nós conseguimos fazer alteração e propostas neste órgão disse muito obrigado.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, muito obrigada boa tarde a todos os presentes, tenho aqui uma pergunta e se não me poderem responder hoje, poderei até fazer chegar por escrito se for caso disso. Durante o período onde eu estive à frente do Pelouro Segurança Alimentar e Bem-estar Animal, foram desenvolvidas várias ações, várias reuniões inclusive negociações com várias entidades, houve aqui um compromisso e gostaria de saber o ponto da situação e se todo esse trabalho que ali foi feito, se vão dar continuidade ou não. Eu vou citar aqui alguns e gostaria de ser esclarecida sobre isso, nomeadamente, havia aqui uma proposta com a Quinta da Alcateia, que é um protocolo e uma prestação de serviços, em que esta proposta está em cima da mesa da advogada desde do dia 23 de maio de 2018, várias as insistências continuou e permanece. Depois outra é a possibilidade de aceitar tosquias, houve aqui uma entidade que se ofereceu para colaborar, proposta essa também por nós e pedido também aconselhamentos jurídicos à advogada dia 6 de julho de



Município do Seixal Câmara Municipal

74⁺ Q

Ata nº 06/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de março de 2019

2018. Depois também relativamente ao sistema SIG, o sistema de georreferenciação que é precisamente uma plataforma que foi desenvolvida por nós, no sentido de identificar colónias de gatos, para poder melhor atuar identificar aquelas que já foram intervencionadas e as que estão para intervencionar, portanto desde do dia 10 de outubro de 2018. Depois há também um pedido para atribuição de verba ao Grupo de Voluntários do Canil/Gatil, nomeadamente essa verba tem a ver com a mudança do nome do próprio grupo, setembro 2018. Depois há outro também que é o protocolo com o grupo de voluntários, porque este protocolo já tinha terminado, já não havia qualquer tipo de protocolo com este grupo. Também depois uma proposta de protocolo com a Associação de Amigos de Animais do Seixal, em setembro de 2018. Depois também havia outra proposta por nós, uma pintura, neste caso uma imobiliária que Remax que se ofereceu também para pintar as faixas dos muros exteriores nesta caso do CROACS, proposta essa que também foi feita por nós, está em cima da mesa desde outubro de 2018, e depois por último a proposta de alteração do regulamento interno do CROACS uma vez que está desatualizado, porque houve entretanto alteração da lei e ele tem que ser também alterado, também o trabalho está feito eu gostaria de saber se isto realmente é para dar continuidade ou não e pronto e tentar saber o feedback.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, disse que, pois de facto senhor vereador Francisco Morais, a única oposição que existe aqui é do PS. Porque o senhor votar no senhor valeu bola, é voto sem utilidade alguma bola sabe porquê. Porque o senhor vota tudo ao lado do PC, tudo aqui e na Assembleia Municipal e o senhor vereador Manuel Pires igual, acho que nem há qualquer tipo de conversa. Há bocado o Senhor Presidente disse e com razão são sete vereadores, é voto que não tem utilidade nenhuma e a população vai saber disto, não tem utilidade quer aqui quer na Assembleia Municipal não tem utilidade alguma. Em referência aquilo que eu propus vir aqui dizer no período antes da ordem do dia, no mês de janeiro fiz aqui uma referência e até trouxe umas fotografias para o senhor vereador Joaquim Tavares, relativamente aquela deposição de selvagem que estava a ser feita junto ao Pinhal Conde da Cunha. O que é que fizeram. Nada. Chutaram para canto estive aí a desculpar-se e tal que não era nada disso que eu estava a dizer, o que é que aconteceu? Ardeu, pois é depositavam lá tudo junto tem uma mata e a seguir tem habitações, durante três meses não fizeram nada aliás fizeram, continuaram lá a depositar de forma selvagem. Sabiam porque eram as viaturas da câmara que lá estavam e nem depois do alerta público que foi aqui feito, desvalorizaram e tal que eu estava aqui a inventar o que é que aconteceu. Ardeu, ainda bem graças à intervenção rápida dos bombeiros não teve outro tipo de consequências, mas não podia deixar aqui esta nota de repúdio para aquilo que foi atuação da Câmara Municipal com este dossier. De repúdio também às comunicações que o Senhor Presidente da Câmara tem feito ao grupo da vereação dirigida à senhora vereadora Elisabete Adrião, mas referente aquilo que é o grupo da vereação nomeadamente os dois últimos, no que se prende com as transmissões das reuniões dos órgãos autárquicos e com a adequação dos regulamentos da atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino secundário e superior como uma resposta que parece que não lhe fica bem este tipo de resposta e pouco fundamentada. Nomeadamente à transmissão online o senhor resiste.

As reuniões são públicas, claro que há um regulamento de proteção de dados, mas o regulamento de proteção de dados não é impeditivo de que as transmissões online, quer da reunião de câmara, quer da assembleia municipal, possam ser feitas.

Porque as pessoas trabalham e não podem assistir às reuniões e assim tinham uma possibilidade de ver em tempo real ou depois.

Quanto aqui ao regulamento de atribuição bolsas de estudo o Senhor Presidente em determinada altura faz aqui uma referência, porque não tem jeito nenhum, não diz onde é que cabimentada. Não está, nem tem que estar, eu não sou técnico da câmara, o senhor é que tem 1600 técnicos, a nós cabe-nos definir os caminhos não é fazer os caminhos o senhor também não os faz. O Senhor quando quer alguma coisa "eu quero aqui que se construa um pavilhão" depois os técnicos vão prepara arquitetos, engenheiros e alguém há-de construir materialmente, é isso que nós fazemos aqui apontar o caminho. Por isso este tipo de argumentário junto de nós não colhe, o senhor vai insistir nele mas também lhe posso garantir que nós vamos continuar a insistir nos requerimentos, disse.



Município do Seixal Câmara Municipal

74 +
?

Ata nº 06/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de março de 2019

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, sobre o orçamento municipal, disse, há aqui dois factos, o primeiro a Câmara Municipal aprovou o orçamento para 2019, primeiro facto. Segundo facto, Assembleia Municipal reprovou o orçamento para 2019. Por isso é no quadro da Assembleia Municipal que se tem que encontrar primeiramente, as razões para essa reprovação, e quais os caminhos para uma possível aprovação. Porque da nossa parte do executivo municipal, nós estamos tranquilos relativamente à proposta que fizemos, que foi do ponto de vista legal aprovada e por isso no quadro da Assembleia Municipal, não tendo sido aprovada, tem que se perceber porquê, porque é que não foi aprovada. Tem que haver essa responsabilização de quem não aprovou.

E agora perceber-se se no novo quadro de discussão, se existe ou não condições para poder ser aprovado. Porque não vale a pena estarmos aqui a perder tempo, a discutir um novo orçamento. Disse não valer a pena reunir com o vereador Francisco Morais, com o vereador Manuel Pires, com o vereador José Carlos Gomes, Manuela Calado, Joaquim Tavares, Maria João Macau, Elisabete Adrião, Eduardo Rodrigues, Marco Fernandes e Nuno Moreira, na medida em que estar aqui a discutir durante três meses e depois chegar à Assembleia Municipal e não aceitarem, de facto não valerá a pena.

Adiantou que terá que ser no quadro da Assembleia Municipal, após a discussão com todas as forças políticas perceber se existem ou não condições para aprovar o orçamento, ou melhor, que condições mínimas e indispensáveis são para que uma força política possa viabilizar o orçamento. Não é preciso aprovarem, pelo menos viabilizarem, viabilizarem significa pelo menos não votar contra.

Disse estar muito tranquilo dentro desta matéria, tem a certeza que existirão condições nesse sentido. Uma alteração do Partido Socialista, até porque no início do mandato houve de facto um acordo de palavra entre a CDU e o PS para a viabilização dos principais instrumentos de trabalho da câmara. E isso aconteceu no primeiro de mandato, já não aconteceu no segundo.

Depois sobre as questões da vereadora Elisabete Adrião, tomou nota, o senhor vereador Joaquim Tavares teve que se ausentar está numa missão, a Assembleia Municipal agendou uma reunião com o Secretário de Estado do Ambiente e chegará entretanto. O Secretário de Estado marcou a reunião que foi pedida pela Assembleia Municipal, sobre as questões relacionadas com a poluição industrial, o Secretário de Estado marcou para hoje, foi o Vice-presidente o Presidente da Câmara. Disse que posteriormente dará nota do resultado da reunião.

Depois sobre as deposições ilegais, vereador Marco Fernandes, julgou que tinha sido esclarecido, na última reunião de câmara pelo vereador Joaquim Tavares. Percebeu, que quando disse selvagens, queria dizer ilegais. Queria dizer que as deposições que são colocadas naquele local, estamos a falar dentro da área da Amarsul, Empresa Multimunicipal de Resíduos que é neste momento propriedade 51% da Mota-Engil que foi privatizada pelo governo do PSD/CDS e 49% dos municípios e esse local dentro das suas instalações da Amarsul, é o local que nos indicaram para a deposição da RCD's. Foi o que o vereador Joaquim Tavares disse quando o vereador colocou da primeira vez a questão. Portanto é uma área sob gestão de uma empresa multimunicipal, não são selvagens, são autorizadas para esse efeito. Poder-me-ia dizer que não deviam ser feitas ali, que não é a melhor forma, mas isso teremos que ver com a Amarsul, agora se é o mesmo sítio onde mostrou as fotos no outro dia e o vereador Joaquim Tavares confirmou, esse sítio está autorizada pela Amarsul, é dentro das suas instalações e é o local, que eles têm para deposição de RCD's.

Sobre as transmissões online, é claro que há municípios que fazem transmissões, e em conversa com o Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras foi-lhe dito que "a partir do momento em que colocámos as emissões online, para já ninguém vê, e desde o momento em que colocámos as emissões online, deixou de haver debate, porque as pessoas começaram a falar para a câmara, já não há debate entre os partidos, entre os eleitos e é um presidente de câmara do Partido Socialista que lhe disse. Disse que esteve numa reunião com a vereadora Manuela Calado, a propósito da Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis, e Torres Vedras faz parte do conselho de administração. A Assembleia Municipal aprovou uma posição, pediu-nos para estudar, nós estamos a estudar do ponto de vista técnico e jurídico, e foi nesse quadro que recebemos esse parecer da Comissão Nacional de Proteção de Dados que vem colocar restrições à transmissão das reuniões, restrições e condicionantes que precisam de ser avaliadas. Foi por isso que respondeu aos senhores a dizer que possuímos agora esta informação, e se antes havia limitações, neste momento elas ainda são mais



Município do Seixal Câmara Municipal

74+ 0

Ata nº 06/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de março de 2019

fortes. Não são impossíveis, mas agora teremos mais dificuldade em fazer avançar esse processo. O vereador Joaquim Tavares teve uma proposta sobre uma matéria que foi também já objeto de uma proposta, e o que eu lhe transmiti foi o que faz sentido, é fazer uma avaliação com o vereador do PS, e acho que é assim que julga que se deve trabalhar em conjunto. Isso é o que nós queremos trabalhar vocês não quiseram, e assim irão continuar a mandar cartas uns aos outros, entende que não é o melhor modelo, mas responderá de acordo com aquilo que for também a vossa estratégia. E sobre as bolsas de estudo o mesmo se passa. A Câmara Municipal tem o regulamento, esse regulamento pressupõe um conjunto de normas e obrigações, quer para a própria câmara, quer com as entidades externas, é lógico que isso tem que ser tratado com os técnicos da área da Educação da Câmara Municipal. É por isso que fez um apelo aos vereadores do Partido Socialista para se quiserem construir connosco propostas concretas, como conseguimos fazer do passe, não aqui, mas que possa ter uma base de trabalho, possam agendar reuniões, fazer esse trabalho em conjunto sobre as áreas, e não será necessário estarem reunidos todos os vereadores. Fez um apelo para que parem de enviar cartas e começem a trabalhar em conjunto.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, disse sobre os requisitos formais, que tem a ver com a lei, e a mesma diz que todos os eleitos deste executivo podem propor. Adiantou que no presente momento cada vereador apresenta propostas relativas ao seu pelouro. Relativamente à proposta das bolsas, disse estarem disponíveis para o debate, como sempre estiveram. Adiantou que o valor deverá ser ajustado de acordo com a disponibilidade orçamental, sendo certo que em tempo de crise sofreram uma diminuição, não se comprehende como é que ainda não foram repostas. Apelou ao bom senso.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, esclareceu que existiu de facto um acordo verbal entre o senhor presidente e ele para encontrar um caminho dos principais instrumentos sobre o orçamento. No entanto esse acordo não pressupõe um acordo a qualquer custo. Esse acordo pressupunha que todas as forças políticas estivessem envolvidas, e tal não aconteceu. Nunca houve intenção em aceitar qualquer contributo do PS. Esclareceu que como o presidente disse, será em sede de Assembleia Municipal que o orçamento deverá ser discutido, quer um novo, quer o antigo com algumas alterações, afirmou que neste quadro, o BE não entrará uma vez que não o considera como oposição ao PCP, mas sim ao PS.

O Senhor Vereador Francisco Morais, disse que o BE respeita todos os órgãos, em relação à matéria do orçamento, adiantou que este partido está pronto para fazer o debate de forma concertada, numa perspetiva de melhoria para a população.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, sugeriu que relativamente à matéria das propostas, deverá o assunto ser discutido numa outra reunião. Em relação ao orçamento, é a primeira vez em tantos anos que a Câmara do Seixal não tem um orçamento aprovado. Nesta situação concreta tem que haver cedências, e solicitou ao PS que pudesse refletir sobre essa matéria de forma construtiva. Alertou para a questão da opção gestionária, a lei prevê que a mesma tenha prevista uma rubrica aquando da aprovação do orçamento. Naturalmente que sem orçamento aprovado não se consegue chegar à opção gestionária.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, disse que a ideia de vitória política, não cabe na cabeça de ninguém. Há a intenção de pressionar o executivo para que perceba que deve funcionar trabalhando com a oposição, e isso não aconteceu. Relativamente à matéria do orçamento, sempre foi mostrada toda a disponibilidade para o discutir.



74+ 0

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 06/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de março de 2019

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes no Edital nº 080/2019, e arquivados em pasta anexa à presente Ata.

1. INFORMAÇÕES

- **Informação nº 083/2019** – Agenda Quinzenal de Atividades – Destaques.
- **Informação nº 084/2019** – Relação de despachos proferidos pelo Senhor Chefe da Divisão do Plano, Orçamento e Gestão Financeira, Dr. José Faias, dando cumprimento à alínea d) do Despacho nº 99-PCM/2018 e 100-PCM/2019 referente ao mês de fevereiro, das despesas de fundo de maneio, arquivados em pasta anexa.
- **Informação nº 085/2019** – Relatório de atividades da Divisão de Fiscalização Municipal, referente aos meses outubro, novembro, dezembro e 4º trimestre e anual de 2018.
- **Informação nº 086/2019** – Relatório de despachos proferidos, pela Senhora Vereadora Manuela Calado, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 2411-PCM/2017 datado de 30 de outubro, entre o período de 07 a 21 de março.
- ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (539/VJG/2019-ADJUDICAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM A ENTIDADE CUIDAR SAÚDE ASJRP UNIPESSOAL, LDA; 540/VJG/2019-320/DAG/2019-ADJUDICAÇÃO DE RENOVAÇÕES DA S CARTAS DE 17 MOTORISTAS DA AUTARQUIA; 564/VJG/2019-442/DAG/2019-ADJUDICAÇÃO EM REGIME DE AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO A ENTIDADE INCURSO - CONSULTORIA E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, LDA PARA REALIZAÇÃO DE FORMAÇÃO "MANOBRA DE PLATAFORMA ELEVATÓRIAS"; 565/VJG/2019-435/DAG/2019-ADJUDICAÇÃO EM REGIME DE AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO Á DIRECÇÃO GERAL EM QUALIFICAÇÃO DOS TRBALHADORES EM FUNÇÕES PÚBLICAS PARA A FORMAÇÃO "RISCOS PSICOSSOCIAIS E STRESSE NO

TRABALHO"; 570/VJG/2019-443/DAG/2019-ADJUDICAÇÃO A ENTIDADE ISQ - INSTITUTO DE SOLDADURA E QUALIDADE PARA FORMAÇÃO SOBRE "AUDITORIAS ENERGETICAS- MEDIÇÕES ELETRICAS EM QUADROS ELECTRICOS").

- CANCELAMENTO DE HIPOTECA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (556/VJG/2019-3/G/97-MARIA DE LURDES NOGUEIRA BATISTA FRANCISCO/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA; 557/VJG/2019-5/G/98-MARIA DE FATIMA MARTINS CORGAS MARQUES/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA).

- DECISÃO FINAL - PRETENSÕES APRECIADAS INDEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (541/VJG/2019-65/R/06-JOSÉ ANTÓNIO MONTEIRO/ PERMUTA DE LOTE EM VALE DE MILHAÇOS).

- LICENÇA DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (568/VJG/2019-656/AR-OPTICA ALMEIDA, LDA. LICENÇA DE MUPI SITO EM AV 25 DE ABRIL, TORRE DA MARINHA, DE 29.01.2019 A 28.01.2020; 569/VJG/2019-1441/AM-OPTICA ALMEIDA, LDA. LICENÇA DE MUPI SITO EM AV DO MAR, BELVERDE, AMORA, DE 29.01.2019 A 28.01.2020).

- LICENÇA OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (533/VJG/2019-1193/AM-GUILHERMINA C PIRES TEIXEIRA, LICENÇA DE OEP REFERENTE A UM EXPOSITOR DE ARTIGOS NÃO



an + 0

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 06/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de março de 2019

ALIMENTARES SITO EM AV MARCOS PORTUGAL, 100, LOJA 1 - CRUZ DE PAU, PERÍODO DE 13.03.2019 A 12.03.2020; 548/VJG/2019-66/AR-ADELINO AUGUSTO GRAÇA CASEIRO, LICENÇA DE ALPENDRE SITO EM AV 25 DE ABRIL, 145 CASAL DO MARCO, DE 22.03.2019 A 21.06.2019; 558/VJG/2019-499/AR-ANTONIO INÁCIO GUERREIRO, LDA. LICENÇA DE OEP REFERENTE A UM EXPOSITOR ARTIGOS NÃO ALIMENTARES SITO EM RUA PORTUGAL CULTURA E RECREIO, 6 A - ARRENTELA, DE 20.03.2019 A 19.03.2020; 559/VJG/2019-383/FF-LUIS ANTONIO NEVES MONTEIRO, LICENÇA DE OEP REFERENTE A UM EXPOSITOR ARTIGOS ALIMENTARES SITO EM RUA LUIS DE CAMOES, 66 R/C - FERNÃO FERRO, DE 20.03.2019 A 19.03.2020; 561/VJG/2019-2131/AM-FABIO GONÇALVES DE ALMEIDA, LICENÇA DE OEP REFERENTE A UM EXPOSITOR ARTIGOS NÃO ALIMENTARES SITO EM PCT QTA DA QUINTINHA, 3 - CRUZ DE PAU, DE 20.03.2019 A 19.03.2020; 571/VJG/2019-53/AR-LUIS MIGUEL SÁ PEREIRA, LICENÇA DE ALPENDRE SIRO EM RUA ALDOLFO SIMÕES MULLER, 13 A - ARRENTELA, DE 25.03.2019 A 24.03.2020).
- LICENÇA PUBLICIDADE - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (534/VJG/2019-388/PP-XPTO, LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO EM AV 1 DEZEMBRO DE 1640, CASAL DO MARCO, DE 20.03.2019 A 19.03.2020; 537/VJG/2019-59/FF-HORTO DO CAMPO GRANDE, SA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO EM EN378, KM 7 - FERNÃO FERRO, DE 19.03.2019 A 18.03.2020; 545/VJG/2019-249/CO-ESPAÇO EXTERIOR, LDA. LICENÇA PAINEL PUBLICITARIO EM AV VALE DE MILHAÇOS, JUNTO VIADUTO, CORROIOS, DE 10.04.2019 A 09.04.2020; 546/VJG/2019-557/CO-ESPAÇO EXTERIOR, LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO EM QUINTA S NICULAU DE CIMA, CORROIOS, DE 09.03.2019 A 08.03.2020; 547/VJG/2019-888/AR-ESPAÇO EXTERIOR, LDA. LICENÇA PAINEL PUBLICITARIO EM AV 23 DE JULHO

DE 1833/ARRENTELA, DE 10.04.2019 A 09.04.2020; 549/VJG/2019-1021/AR-LIDERSUL, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV. 1º DEZEMBRO DE 1640, CRUZAMENTO COM AV PRINCIPAL, ROTUNDA, CASAL DO MARCO, DE 01.04.2019 A 31.03.2020; 550/VJG/2019-423/PP-PUBLIOUTDOORS, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PAINEL SITO EM AV 1º DE DEZEMBRO DE 1640, ROTUNDA "MOTEL SEVEN", DE 18.03.2019 A 17.09.2019; 551/VJG/2019-424/PP-PUBLIOUTDOORS, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PAINEL SITO EM AV 1º DE DEZEMBRO DE 1640, ROTUNDA "MOTEL SEVEN", DE 18.03.2019 A 17.09.2019; 567/VJG/2019-ACUSTICA MEDICA, LICENÇA DE UNIDADE MOVEL PUBLICITARIA PARA REALIZAÇÃO DE RASTREIO AUDITIVO , DIA 5 DE ABRIL NA RUA D. BRANCA SARAIVA DE CARVALHO/JUNTO AO CENTRO DE SAUDE.).

- MOBILIDADE INTERNA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (543/VJG/2019-MOBILIDADE INTERNA DO TRABALHADOR PAULO MANUEL VALENTE RODRIGUES; 544/VJG/2019-MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS DA TRABALHADORA CARLA ALEXANDRA GUIMARÃES HORTA).

- PAGAMENTO DE ENCARGOS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (538/VJG/2019-34/DRH/2019-PAGAMENTO DE TAXAS AO IMT - CAM E CQM; 562/VJG/2019-50/DRH/2019-PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÕES NAS DESPESAS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO ADSE - CARTÕES DE BENEFICIÁRIOS; 563/VJG/2019-49/DRH/2019-ENCARGOS COM A VERIFICAÇÃO DA INCAPACIDADE PARA O TRABALHO DOS TRABALHADORES).

- PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DO VALOR DA TAXA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 06/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de março de 2019

PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (535/VJG/2019-2051/AM-MESTRES PUBLICIDADE, SA. PAGAMENTO EM QUATRO PRESTAÇÕES MENSAIS DO VALOR DA TAXA DE UM PAINEL PUBLICITARIO.; 536/VJG/2019-2050/AM-MESTRES, SA. PAGAMENTO EM QUATRO PRESTAÇÕES MENSAIS DO VALOR DA TAXA DE UM PAINEL PUBLICITARIO.; 572/VJG/2019-415/PP-RESULTA PUBLICIDADE, LDA. PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DO VALOR DA TAXA REFERENTE Á LICENÇA DE UM SUPORTE DE SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA; 573/VJG/2019-971/AR-RESULTA PUBLICIDADE, LDA. PAGAMENTO EM 10 PRESTAÇÕES DO VALOR DA TAXA REFERENTE Á LICENÇA DE UM SUPORTE DE SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA.).
- PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DO PROCESSO - REQUERIMENTOS ARQUIVADOS APÓS DESPACHO. DESPACHOS Nº(S) (566/VJG/2019-205/B/18-SN SEIXAL - SIDERURGIA NACIONAL).
- PEDIDO DE DESTAQUE - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (552/VJG/2019-250/B/01-MARTINS DIOGO - CONSTRUÇÕES LDA/CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA).
- PROCESSO DISCIPLINAR - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (542/VJG/2019-ABERTURA DE PROCESSO DISCIPLINAR AO TRABALHADOR MIGUEL DE SOUSA CORDEIRO).
- PROJECTO DE ALTERAÇÕES - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (560/VJG/2019-122/B/16-STEELRIA).
- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU,

POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (555/VJG/2019-25/P/2018-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO PARA A APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO À EMP. BLUERIZON - PROJECTOS DE ENGENHARIA, UNIPESSOAL LDA PELO VALOR 15.930€+IVA NO ÂMBITO DO PROJ. DE ESPECIALIDADES PARA A EMPREITADA DO PARQUE URBANO DO MIRATEJO).

- SUBSTITUIÇÃO DE CAUÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (553/VJG/2019-7/G/00-JOSE MANUEL PEREIRA FARINHA/SUBSTITUIÇÃO DO TIPO DE CAUÇÃO; 554/VJG/2019-7/G/00-JOSE MANUEL PEREIRA FARINHA/SUBSTITUIÇÃO DO TIPO DE CAUÇÃO).

➢ **Informação nº 087/2019** – Relatório de atividades da Divisão de Educação e Juventude; Área de Equipamentos e Recursos Educativos; Área de Ação Social Escolar e Transportes Escolares; Área da Juventude, referente ao 4º trimestre de 2018.

➢ **Informação nº 088/2019** – Relatório de atividades da Divisão de Desporto, referente ao 4º trimestre de 2018.

➢ **Informação nº 089/2019** – Relatório de atividades da Divisão de Desporto, referente ao mês de dezembro de 2018.

➢

➢ **Informação nº 090/2019** – Relatório de atividades da Divisão de Desporto, referente ao mês de novembro de 2018.

➢ **Informação nº 091/2019** – Relatório de atividades sobre atividade da câmara nas seguintes unidades orgânicas; Divisão de Ambiente e Salubridade, mês de fevereiro; Gabinete do Património Médico Veterinário – Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia do Seixal, mês de janeiro e fevereiro; Gabinete do Partido Médico Veterinário – Área de Higiene e Segurança Alimentar, mês janeiro e fevereiro.



76+ 0

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 06/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de março de 2019

2.Deliberação nº 067/2019 – CMS – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13 DE MARÇO DE 2019. (ATA Nº 4/2019). APROVAÇÃO.

O Senhor Presidente da Câmara, submeteu à aprovação a Ata da reunião ordinária de 13 de março de 2019, com dispensa de leitura, em virtude do respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4º do Dec. Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e em minuta, com ausência na votação o Senhor Vereador José Carlos Marques Gomes.

3. Deliberação nº 068/2019 – CMS - PRONUNCIA NO ÂMBITO DO N.1, DO ARTIGO 25º DO DECRETO-LEI N.º 23/2019, DE 30 DE JANEIRO. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 545-PCM/2019, DE 20 DE MARÇO.

Proposta:

Presidência.

“Considerando

O decreto-Lei nº 23/2019, de 30 de janeiro, concretiza o quadro das transferências de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde.

O referido decreto-lei, no nº 1 do art. 25º define que “no prazo de 15 dias corridos após a entrada em vigor do presente decreto-lei, os membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças, das autarquias locais e da saúde remetem a cada uma das câmaras municipais projeto de mapa contendo os montantes do fundo de Financiamento da Descentralização a transferir para os municípios no ano de 2019, bem como a listagem dos imóveis afetos aos cuidados de saúde primários cujas competências de gestão, manutenção e conservação são transferidas para as câmaras municipais nos termos do nº 3 do artigo 12º”.

Acrescenta ainda no nº 2 do mesmo artigo que “as câmaras municipais dispõem de um prazo de 30 dias corridos após a receção do projeto referido no número anterior para remeterem ao membro do Governo responsável pela área da saúde pronúncia sobre o seu teor, presumindo-se, na falta de pronúncia por parte das Câmaras municipais, que manifestam a sua concordância com o teor daquele projeto.”

Na sua reunião de 5 de setembro de 2018, a Câmara Municipal do Seixal deliberou” não aceitar a transferência de competências da Administração Central em 2019, nos termos do artigo 49 nº 2 alínea a) da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto”, tendo em conta que a mesma prefigura uma situação de agravamento do subfinanciamento das autarquias, com a transferência de encargos em diversas áreas, sem o correspondente financiamento necessário, tornando mais difícil a resposta aos problemas das populações; os riscos de degradação do serviço público; a transferência para as autarquias, em vários domínios, de competências de mera execução; a apreciação geral sobre o processo, o conjunto de implicações financeiras humanas e organizacionais;

A Assembleia Municipal pronunciou-se no mesmo sentido na sua sessão de 10 de setembro.

Na sua reunião de 19 de fevereiro de 2019, a Câmara Municipal do Seixal deliberou reiterar a deliberação aprovada nos órgãos municipais referida nos pontos anteriores, rejeitando as transferências de competências da Administração Central para o Município, em 2019, nomeadamente no âmbito do decreto-lei nº 23/2019 de 30 de janeiro, que concretiza a transferência de competências no domínio da saúde;

A Câmara Municipal do Seixal recebeu ofício assinado pelos Senhores Secretários de Estado do Orçamento, das Autarquias Locais e Adjunto e da Saúde, solicitando pronúncia no prazo de 30 dias” sobre o projeto de mapas, em anexo, que identifica os montantes financeiros associados ao exercício anual das competências transferidas e os imóveis afetos a cuidados primários de saúde cujas competências de gestão, manutenção e conservação são transferidas para o município”.

A apreciação dos mapas e montantes financeiros suscitou de imediato um vasto conjunto de matérias a esclarecer;



7L+ D

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 06/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de março de 2019

Os mapas e montantes apresentam insuficiências na definição do património, pessoal e serviços de apoio logístico que se pretendem transferir e nos cálculos dos montantes financeiros que lhes estão associados.

Da análise feita ao documento e da articulação com o ACES -Almada-Seixal, verificámos que os dados enviados relativamente aos custos inerentes ao pagamento de recursos humanos, manutenção de edifícios e equipamentos se apresentam insuficientemente dotados, incorretos no número de trabalhadores afetos e não consideração, na relação de edifícios próprios, do edifício do Moinho de Maré (USF Servir Saúde e URAP).

Assim, e tendo em conta que o prazo para a pronuncia terminava a 21 de março, foi proferido, nos termos e para efeitos do disposto no nº 3 do art. 35º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o despacho 545-PCM/2019, de 20 de março que manifesta a discordância da Câmara Municipal do Seixal sobre o teor do projeto de mapa contendo os montantes, bem como a listagem dos imóveis afetos aos cuidados de saúde primários cujas competências de gestão, manutenção e conservação, que se pretendem transferir (despacho em anexo).

Pelo acima exposto, propõe-se, nos termos e para efeitos do disposto no nº 3 do art. 35º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho 545-PCM/2019, de 20 de março.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com sete votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal Joaquim Cesário Cardador dos Santos e dos Senhores Vereadores Maria Manuela Palmeiro Calado, Joaquim Carlos Coelho Tavares, José Carlos Marques Gomes, Maria João Varela Macau, Manuel Pires de Andrade Pereira e Francisco Miguel Correia Morais e com quatro abstenções dos Senhores Vereadores Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Teles Gonçalves Fernandes e Nuno Miguel dos Anjos Sousa Moreira, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, em relação à matéria adiantou que foi elaborado um parecer sobre a matéria, e neste momento está a ser feito uma análise em parceria, do mapa discriminativo sobre a mesma.

4. Deliberação nº 069/2019 – CMS - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS MISTOS DO CONCELHO DO SEIXAL. CONSTRUÇÃO DA SECÇÃO DESTACADA DE FERNÃO FERRO. APOIO FINANCEIRO. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência.

"No âmbito do atual quadro de fundos comunitários, a Câmara Municipal do Seixal, em conjunto com as Associações Humanitárias do Concelho, desenvolveu candidaturas a financiamento para as operações "Construção do Quartel da Associação Humanitária de Bombeiros Mistos de Amora" e "Construção da Secção Destacada de Fernão Ferro da Associação Humanitária de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal", com o objetivo de reforço da operacionalidade da rede de infraestruturas de proteção civil, ambos os projetos em fase de conclusão.

A Secção Destacada de Fernão Ferro irá localizar-se na localidade de Flor da Mata, num terreno situado numa área de excelentes acessos, nas imediações do terreno previsto para a construção do Hospital do Seixal, confinando diretamente com o acesso pela EN 378 e com o nó de acesso à A33, vias estruturantes do concelho e que asseguram a acessibilidade de e para este equipamento de apoio primário à população. Deste modo, a centralidade da sua localização em relação à área sul do concelho do Seixal e da área de influência desta corporação de bombeiros possibilita o aumento do raio de ação e facilidade de ação direta. Este projeto irá ainda permitir a deslocação da atual 2.ª



747 0

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 06/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de março de 2019

Secção desta Associação, homologada em Foros de Amora, Freguesia de Amora, para esta nova localização, por forma a instalá-la em área de atuação própria.

A Câmara Municipal do Seixal encontra-se empenhada neste processo, sendo que, para além da cedência do terreno, tem vindo a assegurar o apoio financeiro e técnico, bem como a contrapartida nacional da candidatura, cuja obra assume um custo total de investimento no montante de 439.000,00 € (após reprogramação aprovada em dezembro de 2018), e cujo montante de investimento próprio corresponde a 85.000,00 €, decorrentes da assunção de 14% do custo elegível do investimento, acrescido dos custos com despesas não elegíveis, como por exemplo, vedações e portões, arranjos paisagísticos, estacionamentos públicos, entre outros.

Neste conjunto de intervenções não elegíveis insere-se, para além das despesas respeitantes a consultadoria e acompanhamento de obra, as redes de infraestruturas e de acesso, designadamente, a execução dos arruamentos, das infraestruturas de saneamento doméstico, da rede de abastecimento de água, da implantação do sistema semafórico e da instalação de equipamentos de CCTV.. Para o efeito, e em virtude do Governo em nada apoiar do ponto de vista financeiro a presente obra, fica a Câmara Municipal do Seixal na contingência de ter de apoiar estas obras de montante avultado.

Neste âmbito, e para fazer face às despesas devidamente identificadas no processo enviado à Autarquia pela Direção da Associação Humanitária de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal, proponho, tendo presente o disposto na alínea u) do n.º 1 do art. 33º do anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação mais atualizada, conjugado com o n.º 5 da Cláusula 3.ª do Protocolo de Colaboração estabelecido entre o Município do Seixal e a Associação Humanitária de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal, aprovação do apoio financeiro no montante de 350.000 € (trezentos e cinquenta mil euros), despesa esta a ser suportada pelas Grandes Opções do Plano – Orçamento Municipal para 2018 (12 001 2018/5138).

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de compromisso – PRP: CONST/SECFF/2019 – 27.03.2019 – anexo nº 124/2019.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse estarem a ser construídos dois quartéis de Bombeiros, um em Amora outro em Fernão Ferro. Adiantou com grande alegria a construção já realizada de um, em Corroios. Realçou a participação dos fundos europeus na construção em curso, mas a comparticipação trazida hoje reforça os apoios da Câmara Municipal do Seixal para o quartel em Fernão Ferro, uma vez que as verbas elegíveis com apoios de fundos europeus não são suficientes e tem que ser a Câmara Municipal do Seixal a reforçar esse apoio. Felicitou a direção dos Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal, pela clareza da proposta feita do ponto de vista e da instrução do processo.

5. Deliberação nº 070/2019 – CMS - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE A ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE LISBOA SA E O MUNICÍPIO DO SEIXAL. APROVAÇÃO DE MINUTA.

Proposta:
Presidência.

"Considerando que:



747 1

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 06/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de março de 2019

- Constituem atribuições dos órgãos municipais, designadamente da câmara municipal, o domínio dos tempos livres, desporto e promoção do desenvolvimento local, com as respetivas competências materiais de promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal;
- As autarquias são, por virtude da descentralização e pelo princípio da autonomia do poder local, as entidades melhor posicionadas para promover, na área do turismo, um desenvolvimento integrado e sustentável, equilibrando o crescimento deste importante setor de desenvolvimento económico local com as políticas ambientais e culturais e consequente proteção do património natural, histórico e arquitetónico próprios;
- A Câmara Municipal do Seixal pretende rentabilizar os recursos existentes no concelho, nomeadamente no que toca ao excelente posicionamento geográfico, estratégico para um desenvolvimento turístico que proporcione a valorização do património, a dinamização dos equipamentos e espaços públicos, a promoção de novos investimentos, contribuindo, assim, para uma melhor qualidade de vida da população local e dos visitantes;
- Enquanto estratégia municipal, a promoção e criação de novas atividades económicas, ao nível do turismo e da náutica de recreio, são instrumentos fulcrais na promoção do emprego qualificado, assim como no uso sustentável dos recursos e na dinamização dos núcleos urbanos antigos e frente ribeirinha do Seixal;
- A Câmara Municipal do Seixal, enquanto detentora de embarcações tradicionais do Tejo, promove, através destes recursos, quer a identidade da comunidade local, como o diálogo geracional, preservando assim a memória e história deste património único e singular da região e do país, potenciando igualmente novos usos, nomeadamente ao nível da atividade turística;
- A dotação de novos usos a este património, refletido em projetos como a Rota Barcos do Tejo, possibilita não apenas a sua promoção, mas também a criação de fatores de sustentabilidade e preservação do mesmo;
- O projeto "Rota Barcos do Tejo", perspetiva um uso superior das embarcações tradicionais, nomeadamente ao nível da atividade marítimo-turística, perspetivando-se assim a necessidade da existência de locais de acostagem, nomeadamente na cidade de Lisboa;
- A Administração do Porto de Lisboa é responsável pela gestão da Marina de Lisboa, composta pelas Docas de Alcântara, Santo Amaro, Belém e Bom Sucesso, bem como pela gestão da Doca de Pedrouços, que inclui equipamentos adequados para a acostagem das embarcações tradicionais do Município do Seixal, como é o caso do Pontão Achigã na Doca de Alcântara.

E considerando, ainda, o disposto nas alíneas e), f) e m) do n.º 2 do art. 23º e das alíneas t) e ff) do n.º 1 do art. 33º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação mais atualizada, proponho a aprovação da minuta de Protocolo de Colaboração com a Administração do Porto de Lisboa.

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE APL – ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE LISBOA, S.A. E MUNICÍPIOS DA ÁREA DE JURISDIÇÃO DA APL, S.A.

Protocolo de colaboração

Entre,

A APL - Administração do Porto de Lisboa, S.A., Empresa pública com os estatutos aprovados pelo Decreto-Lei n.º 336/98 de 3 de novembro, com número único de pessoa coletiva e de matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o número 501 202 021, com sede na Gare Marítima de Alcântara, 1350-355 Lisboa, e com o capital social de 60.000.000,00 €, integralmente realizado, neste ato representada pela Senhora Dr.ª Lídia Sequeira e pelo Senhor Dr. Ricardo Medeiros na qualidade de, respetivamente, Presidente e Vogal do Conselho de



72+

D

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 06/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de março de 2019

Administração, com poderes para o ato, nos termos do artº 12º dos estatutos da APL – Administração do Porto de Lisboa, S.A., aprovados em anexo ao Decreto-Lei n.º 336/98, de 3 de novembro ambas com domicílio profissional na Gare Marítima de Alcântara, 1350-355 Lisboa, adiante designada por APL,

e

O Município de adiante designado por Município e neste ato representado por.....

Considerando que:

- A. A APL é responsável pela gestão da Marina de Lisboa, composta pelas Docas de Alcântara, Santo Amaro, Belém e Bom Sucesso, bem como pela gestão da Doca de Pedrouços;
- B. A APL assume uma política de promoção das embarcações típicas do Tejo enquanto parte de um património de extrema riqueza, bem como dos valores e tradições náuticas e estuarinas;
- C. O reforço de uma rede integrada de infraestruturas de apoio à fruição do plano de água estuarino, em ambas as margens, é um fator relevante no desenvolvimento de atividades náuticas e do turismo náutico.
- D. Neste sentido, é fundamental que sejam criadas condições que permitam contribuir para a afirmação dos Municípios ribeirinhos do Tejo como polos incontornáveis da atividade náutica;
- E. O sector do Turismo tem-se destacado como uma atividade económica de extrema importância para Portugal, registando nos últimos anos índices de crescimento cada vez mais pronunciados.
- F. A promoção dos Municípios ribeirinhos do estuário do Tejo enquanto destinos turísticos no contexto da região de Lisboa deverá passar pela implementação de soluções destinadas a valorizar e desenvolver a oferta turística, sempre numa lógica de integração e colaboração com outros agentes e stakeholders, e pela capacidade de proporcionar uma imagem inovadora de produtos e serviços, designadamente aqueles relacionados com o desporto e turismo náuticos;
- G. A relação entre a APL e os Municípios que fazem parte da sua área de jurisdição tem-se pautado por uma extrema proximidade;
- H. Foi reconhecido por ambas as partes, que importava preservar a memória histórica das embarcações tradicionais para as zonas ribeirinhas e para as suas populações, e que urgia encontrar uma solução que, salvaguardando esse reconhecimento, permitisse adaptá-lo à realidade atual e projetá-lo no futuro, desde logo através da criação de condições para uma utilização transparente e equilibrada dos pontos de acostagem existentes na Cidade de Lisboa, sob gestão da APL;
- I. Neste contexto, a APL - Administração do Porto de Lisboa, S.A., e os referidos Municípios, celebram o presente Protocolo de Colaboração, o qual é ajustado e reduzido a escrito, nos termos constantes das cláusulas seguintes, conforme minuta aprovada por deliberação de .. de de 2019, do Conselho de Administração da APL, S. A..

Cláusula Primeira

Objeto

1. O presente protocolo tem por objeto a disponibilização de pontos de acostagem na Cidade de Lisboa, sob gestão da APL, para utilização por embarcações tradicionais do Estuário do Tejo detidas por Municípios integrados na área de jurisdição da APL.
2. Os referidos pontos de acostagem situam-se nas docas geridas pela APL, nomeada e exclusivamente (Anexo 1):
 - a. Pontão Achigã na Doca de Alcântara
 - b. Doca de Santo Amaro
 - c. Doca de Belém
 - d. Doca de Pedrouços

Cláusula Segunda Execução



74+ 0

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 06/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de março de 2019

1. Os pontos de acostagem atribuídos destinam-se a ser utilizados pelas embarcações típicas pertencentes aos Municípios signatários.
2. A gestão dos pontos de acostagem referidos no ponto anterior é da responsabilidade da APL, nos termos gerais da gestão da Marina de Lisboa, obrigando-se os Municípios a mantê-los afetos aos fins definidos no presente protocolo.
3. A APL poderá efetuar as ações fiscalizadoras que considerar convenientes no sentido de verificar se a gestão está a ser feita no respeito pelo estabelecido nos pontos 1 e 2 desta cláusula, podendo a APL perante qualquer irregularidade detetada nesta matéria atuar nos termos legais e regulamentares.
4. É da responsabilidade dos Municípios comunicar à APL a intenção de ocupar um ponto de acostagem, com um mínimo de 72 horas de antecedência, de forma a aferir da eventual disponibilidade do mesmo.

Cláusula Terceira Condições

1. A utilização, pelos municípios, dos pontos de acostagem identificados no presente protocolo, é realizada a título gratuito.
2. Quando as embarcações tradicionais são pertença dos Municípios mas operadas por empresas privadas estão sujeitas ao pagamento de 50% do valor das taxas devidas.
3. Os pontos de acostagem atribuídos destinam-se a ser utilizados pelas embarcações tradicionais do município para estacionamento e/ou para embarque e/ou desembarque de passageiros. Todos os pedidos de acostagem deverão ser analisados pelos serviços competentes da APL, tendo em conta a Taxa de Ocupação das docas à data.
4. Quando as condições de maré ou meteorológicas não permitirem o regresso das embarcações aos pontos de origem poderão permanecer na respetiva doca, em local a definir pela APL caso não seja possível permanecer no inicialmente atribuído, até que seja possível a sua saída.

Cláusula Quarta Responsabilidade

1. Os Municípios são responsáveis, perante a APL, pelos danos causados pela utilização indevida ou negligente dos pontos de acostagem que lhe estão atribuídos, se os danos causados não estiverem cobertos pelos seguros das embarcações que os ocupam.
2. Os Municípios são responsáveis, perante a APL, pelo cumprimento das normas e regulamentos em vigor para a utilização das docas.

Cláusula Quinta Resolução

1. Para resolução de qualquer litígio decorrente da execução do presente protocolo, que as partes não consigam alcançar, será por estas nomeada uma comissão arbitral independente.
2. O presente Protocolo pode ser alterado, revogado ou denunciado por qualquer das partes, desde que tal seja efetuado com a antecedência mínima de noventa dias, por via eletrónica para os seguintes endereços:

APL – nautica@portodelisboa.pt:
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Cláusula Sexta Entrada em vigor

O presente protocolo entra em vigor imediatamente após a sua assinatura pelas partes, produzindo efeitos ade....de 2018.



Município do Seixal
Câmara Municipal

74+

D

Ata nº 06/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de março de 2019

O presente PROTOCOLO é feito em duplicado, ficando cada uma das partes com um exemplar em seu poder.

Lisboa, de..... de 201...

APL- Administração do Porto de Lisboa, S.A.

Os Municípios

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

6. Deliberação nº 071/2019 – CMS - PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS DO DISTRITO DE SETÚBAL. DELEGAÇÃO DO SEIXAL. APROVAÇÃO DE MINUTA.

Proposta:
Presidência.

"Considerando que:

- A Associação do Comércio, Indústria, Serviços e Turismo do Distrito de Setúbal, ACISTDS, é uma associação sem fins lucrativos com 120 anos de existência que, ao longo dos anos, foi ganhando força, através da unificação das várias associações locais já existentes, passando a abranger todo o distrito de Setúbal, a partir de 1989, e assumindo-se hoje como porta-voz da maior associação de retalhistas do país, transmitindo as suas preocupações e zelando pelos seus direitos e interesses.
- A Delegação do Seixal da Associação de Comércio, Indústria, Serviços e Turismo do Distrito de Setúbal, adiante designada por ACISTDS, tem como um dos seus principais objetivos aumentar a visibilidade do comércio local (associado ou não) e assim aumentar, também, a sua atratividade sobre as pessoas, sem as quais, aquele não sobrevive.
- A autarquia tem vindo a promover uma estratégia integrada de desenvolvimento do território, apostando na reabilitação do património histórico-cultural, na requalificação dos núcleos urbanos antigos, na preservação do património natural e na qualificação do espaço público, com o objetivo de dinamizar e valorizar o tecido económico local, captando investimento que potencie o surgimento de novas atividades económicas e projetos inovadores, resultando em criação de riqueza, emprego e progresso do concelho.
- No quadro da intervenção urbana com vocação turística e na área envolvente à Baía, a Câmara Municipal do Seixal tem vindo a desenvolver projetos em toda a sua extensão, na Frente Ribeirinha do Seixal, na Frente Ribeirinha de Amora e na restinga da Ponta dos Corvos, procurando preservar a autenticidade de um território único.
- Constituem competências materiais da Câmara Municipal o apoio a entidades com vista à realização de eventos de interesse para o município, incluindo eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal, sendo o objeto do protocolo ora proposto um excelente exemplo de fomento do dinamismo da área da restauração, divulgação do Concelho e fortalecimento da ligação das pessoas ao território.
- A visão do Município do Seixal para o desenvolvimento económico centra-se nos pilares da criação de emprego, da valorização territorial e dos recursos, do tecido económico local e na captação de investimento, para os quais a atividade da ACISTDS concorre de forma direta.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 06/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de março de 2019

75+

0

Face ao exposto, proponho, tendo presente o disposto na alínea o), conjugada com a alínea ff), ambas do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação mais atualizada, a aprovação da minuta de protocolo de cooperação em anexo, no montante de € 25.000 (vinte e cinco mil euros), tendo a despesa cabimento no código do Plano 01.005-2018/5022.

MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL – CÂMARA MUNICIPAL E A ASSOCIAÇÃO DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E TURISMO DO DISTRITO DE SETÚBAL.

A Associação do Comércio, Indústria, Serviços e Turismo do Distrito de Setúbal, adiante designada por ACISTDS, é uma associação sem fins lucrativos com 120 anos de existência. Ao longo de todos estes anos, foi ganhando força, através da unificação das várias associações locais já existentes, passando a abranger todo o distrito de Setúbal, a partir de 1989, e assumindo-se hoje como porta-voz da maior associação de retalhistas do país, transmitindo as suas preocupações e zelando pelos seus direitos e interesses.

A Delegação do Seixal da ACISTDS, com a sua sede na Praça Luís de Camões, no Núcleo Urbano Antigo do Seixal, tem como um dos seus principais objetivos aumentar a visibilidade do comércio local (associado ou não) e assim aumentar, também, a sua atratividade sobre as pessoas, sem as quais, aquele não sobrevive. Para a prossecução dos seus objetivos, promove a dinamização do associativismo empresarial, do comércio, serviços e turismo, dinamizando atividades de apoio e outras formas adequadas à comunicação e divulgação das suas tomadas de posição e das suas atividades.

A autarquia tem vindo a promover uma estratégia integrada de desenvolvimento do território, apostando na reabilitação do património histórico-cultural, na requalificação dos núcleos urbanos antigos, na preservação do património natural e na qualificação do espaço público, com o objetivo de dinamizar e valorizar o tecido económico local, captando investimento que potencie o surgimento de novas atividades económicas e projetos inovadores, resultando em criação de riqueza, emprego e progresso do concelho.

No quadro da intervenção urbana com vocação turística e na área envolvente à Baía, a Câmara Municipal do Seixal tem vindo a desenvolver projetos em toda a sua extensão, na Frente Ribeirinha do Seixal, na Frente Ribeirinha de Amora e na restinga da Ponta dos Corvos, procurando preservar a autenticidade de um território único. Em pleno Núcleo Urbano Antigo do Seixal foi já adjudicado o primeiro empreendimento turístico de 4 estrelas da frente ribeirinha - o Hotel Mundet, na sequência de um procedimento de hasta pública, estando planeadas mais unidades hoteleiras, associadas a intervenções de requalificação do espaço público.

No que se refere à indústria, logística e serviços, o Município do Seixal está neste momento em condições de receber qualquer projeto, tendo em conta que no Plano Director Municipal publicado em 2015 se afetaram mais de 950 hectares a estes sectores. Fruto dessa capacidade de planeamento e da divulgação destes territórios, vamos ter em breve no concelho a instalação da empresa Hovione, uma grande multinacional portuguesa da área das ciências da saúde, que irá gerar riqueza e criar centenas de postos de trabalho qualificado.

A visão do município do Seixal para o desenvolvimento económico centra-se nos pilares da criação de emprego, da valorização territorial e dos recursos, do tecido económico local e na captação de investimento, para os quais a atividade da ACISTDS concorre de forma direta.

Assim, dentro deste espírito, e nos termos da alínea o) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação mais atualizada, acordam as partes celebrar o presente protocolo, nos termos das cláusulas que se seguem.

Entre

O Município do Seixal, neste ato outorgando o seu órgão executivo, a Câmara Municipal do Seixal, com o NIPC 506 173 968 e sede na Alameda dos Bombeiros Voluntários, 45, 2844-001 Seixal, devidamente representada pelo seu Presidente Joaquim Cesário Cardador dos Santos,



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 06/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de março de 2019

E

A Delegação do Seixal da Associação de Comércio, Indústria, Serviços e Turismo do Distrito de Setúbal, com o NIPC 500 878 854, com sede na Praça Luís de Camões 11/13, 2840-488 Seixal, representada pelo seu Presidente da Direção Isaú Alves Fialho da Maia, portador do Cartão de Cidadão n.º 1 124 382 com domicílio escolhido na aludida morada;

Cláusula Primeira (Objeto)

O presente protocolo tem por objeto a cooperação institucional e financeira entre os outorgantes para o desenvolvimento de um evento de promoção gastronómica e turística designada *Tour do Pitéu*, identificado e caracterizado no documento que constitui o Anexo I ao protocolo, a decorrer no período de 4 a 12 de maio de 2019, com os restaurantes locais situados na freguesias de Seixal, Arrentela e Amora que queiram aderir.

Cláusula Segunda (Obrigações da Primeira Outorgante)

No âmbito do presente protocolo, são obrigações da primeira outorgante disponibilizar a quantia de € 25.000 (vinte e cinco mil euros), na data da assinatura do presente protocolo, para apoio a todas as tarefas que integrarão o evento.

Cláusula Terceira (Obrigações da Segunda Outorgante)

No âmbito do presente protocolo são obrigações da segunda outorgante:

- Conceção e produção do evento, incluindo divulgação e comunicação em diversos suportes (conceção e produção), contactos com os restaurantes, produção de material de merchandising e respetivo acompanhamento;
- Apresentar relatório à primeira outorgante, após a concretização do evento, relatando a atividade desenvolvida bem como a utilização da respetiva participação.

Cláusula Quarta (Revisão do Protocolo)

- É admitida a revisão do protocolo quando, em virtude de alterações supervenientes e imprevistas das circunstâncias, a execução deste contrato se torne excessiva para a entidade beneficiária da participação financeira ou manifestamente inadequada à realização do interesse público.
- Qualquer alteração ou adaptação dos termos ou dos resultados previstos neste protocolo carece de prévio acordo escrito dos dois outorgantes.

Cláusula Quinta (Entrada em vigor)

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura.

Cláusula Sexta (Regime de Vigência)

O presente protocolo vigora até 31 de Maio de 2019, não sendo objeto de renovação automática.

O presente protocolo foi elaborado em duplicado, sendo um exemplar para cada um dos outorgantes e será assinado pelos representantes de ambas as partes.

Seixal, ____ de _____ de 2019



77+ D

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 06/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de março de 2019

O Primeiro Outorgante,

O Segundo Outorgante,

Presidente da Câmara Municipal do
Seixal
Joaquim dos Santos

Presidente da Direção da Delegação do
Seixal da ACISTDS
Isaú Maia

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de compromisso – PRP: TOURPITÉU/19/2019 – 21.03.2019 – anexo nº 125/2019.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

7.RELATÓRIO DE ATIVIDADES E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018. APROVAÇÃO.

*Proposta retirada da Ordem de Trabalhos.

8.Deliberação n.º 072/2019 - CMS – PROGRAMA REABILITE O SEU PRÉDIO. REFORMULAÇÃO DAS NORMAS REGULAMENTARES. APROVAÇÃO.

Proposta:

Pelourinho da Educação, Desenvolvimento Social, Juventude e Gestão Urbanística

“Considerando,

1. Que no concelho do Seixal existem diversas áreas compostas por edifícios multifamiliares maioritariamente construídos na década de 1970, 1980 e 1990 e que se tem verificado a degradação desse património;
2. A experiência positiva do lançamento do presente programa e os seus resultados;
3. Que a avaliação realizada se verifica o contributo para o apoio ao esforço económico dos municípios na manutenção e qualificação das respetivas propriedades habitacionais. O município assume um papel de motor do desenvolvimento e regeneração urbana do edificado;
4. Que com esta proposta se pretende atingir objetivos de melhoria da qualidade do edificado, contribuindo assim para a valorização das cidades municipais;
5. Que com esta proposta se pretende atingir objetivos de melhoria da qualidade do edificado, contribuindo para a valorização da vida urbana do Município;
6. Que com esta contribuição, a Câmara Municipal do Seixal de forma inédita e inovadora assume a regeneração do edificado urbano.

Propõe-se a reformulação das normas regulamentares do “Programa Reabilite o Seu Prédio” nos termos do art. 173º do novo Código do Procedimento Administrativo, sendo que a presente altera a deliberação n.º 158/2017 – CMS, de 11 de maio e que nos termos do art. 165º e seguintes a presente revoga a deliberação n.º 318/2018 – CMS, de 10 de outubro, nos termos da alínea u) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que vigora com as alterações da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.



2019
P

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 06/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de março de 2019

Documentos anexos a esta proposta:

- Reabilite o Seu Prédio – Normas Regulamentares – anexo n.º 105/2019.
- Informação da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2019.03.01 – anexo n.º 106/2019.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Desenvolvimento Social, Juventude e Gestão Urbanística
Maria Manuela Palmeiro Calado.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

9.Deliberação n.º 073/2019 – CMS – CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO SEIXAL. REALOJAMENTO DE AGREGADOS FAMILIARES RESIDENTES NO LOTEAMENTO QUINTA DE VALE DE CHICHAROS. APROVAÇÃO DE MINUTA.

Proposta:
Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania

“Considerando:

- A deliberação n.º 464/2017 – CMS, Tomada na reunião da Câmara Municipal do passado dia 21 de dezembro, que aprovou a minuta do Acordo de Colaboração entre a Câmara Municipal do Seixal, a Santa Casa da Misericórdia do Seixal e o Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, no âmbito do PROHABITA;
- A homologação do referido Acordo de Colaboração pela Senhora Secretária de Estado da Habitação;
- Que a Câmara Municipal se comprometeu a conceder à Santa Casa da Misericórdia do Seixal uma comparticipação para os encargos a suportar por esta ultima com a execução do previsto na cláusula sétima do acordo de colaboração atrás mencionado.

Proponho a aprovação da minuta de contrato programa e a atribuição de comparticipação financeira no valor total de € 186.898,22 (cento e oitenta e seis mil, oitocentos e noventa e oito euros e vinte e dois céntimos), a ser suportado pela verba da rubrica com o código GOP: 06 003 2019/5598.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Santa Casa da Misericórdia do Seixal – anexo n.º 107/2019.
- Informação da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2019.03.22 – anexo n.º 108/2019.
- Informação de compromisso PRP: I-17086/182/2019 – 2019.03.27 – anexo n.º 109/2019.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Desenvolvimento Social, Juventude e Gestão Urbanística
Maria Manuela Palmeiro Calado.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

7^a

0

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 06/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de março de 2019

10.Deliberação n.º 074/2019 – CMS – CENTRO PAROQUIAL DE BEM-ESTAR SOCIAL DE FERNÃO FERRO. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania

"Considerando,

- Segundo os censos de 2011, no Município do Seixal residiam 8.514 pessoas com idade igual ou inferior a 4 anos, representando 5.38% da população (158.269);
- Em 2017 23,30% da população encontrava-se em risco de pobreza ou exclusão social;
- A população infantil é um dos subgrupos mais vulneráveis à pobreza;
- Consciente da importância estratégica desta área para a consolidação da coesão social do Município;
- O Centro Paroquial de Bem-estar Social de Fernão Ferro é uma entidade com estatuto de instituição particular de solidariedade social atribuído pela Segurança Social e que pretende adquirir equipamentos vários para melhorar o apoio na valência de creche;
- Que a política municipal de apoios às instituições de infância, visa concretizar uma intervenção fundamentada em redes e parcerias, que contribua para o progresso e desenvolvimento integrado do concelho;
- Que a intervenção social municipal assenta no trabalho coletivo, otimizando recursos e criando respostas eficazes adequadas às necessidades e expectativas da população, combatendo a pobreza e a exclusão dos cidadãos.

Propõe-se, nos termos da alínea u) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, que vá à câmara para aprovação, a atribuição de uma comparticipação financeira ao Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Fernão Ferro, no valor de € 57.658,00 (cinquenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e oito euros), para apoiar na aquisição do equipamento para creche, conforme proposta anexa da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania com o n.º 16856 de 20 de março de 2019.

Mais se propõe a aprovação do contrato programa em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e o Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Fernão Ferro – anexo n.º 110/2019.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento e Cidadania – 2019.03.20 – anexo n.º 111/2019.
- Informação de compromisso PRP: 16856/1664/2019 – 2019.03.26 – anexo n.º 112/2019.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Desenvolvimento Social, Juventude e Gestão Urbanística
Maria Manuela Palmeiro Calado."

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

11.Deliberação n.º 075/2019 – CMS – ASSOCIAÇÃO “DÁ-ME A TUA MÃO”. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania

"Considerando, que a câmara Municipal do Seixal visa concretizar uma intervenção social fundamentada em redes e parcerias, otimizando recursos adequados às necessidades das



Município do Seixal Câmara Municipal

747 P

Ata nº 06/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de março de 2019

instituições, dotando-as dos meios imprescindíveis ao desenvolvimento de seus projetos, à qualificação dos serviços prestados aos diversos públicos do município, na promoção e prevenção de todas as formas de exclusão.

Que a Associação "Dá-me a tua Mão" é uma instituição de ajuda humanitária sem fins lucrativos, que dinamiza o Programa de Desenvolvimento Social e que se constitui como uma resposta social importante às necessidades das pessoas em situação de sem-abrigo e pessoas e/ou famílias em situação de desproteção social grave.

Propõe-se, nos termos da alínea u) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, que vá à câmara para aprovação, a atribuição de uma participação financeira, à Associação "Dá-me a Tua Mão", no valor de € 37.000,00 (trinta e sete mil euros), para apoiar na aquisição de um carro que garanta a sua atividade regular, conforme proposta anexa da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania com o n.º 16528 de 19 de março de 2019.

Mais se propõe a aprovação do contrato programa em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação "Dá-me a Tua Mão" – anexo n.º 113/2019.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2019.03.19 – anexo n.º 114/2019.
- Informação de compromisso PRP: 16528/DDSC19/2019 – 2019.03.26 – anexo n.º 115/2019.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Desenvolvimento Social, Juventude e Gestão Urbanística
Maria Manuela Palmeiro Calado."

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

12.Deliberação n.º 076/2019 – CMS – APOIO ÀS ENTIDADES EM MISSÃO DE EMERGÊNCIA A MOÇAMBIQUE. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:
Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania

"Considerando,

- A existência de uma geminação e de um acordo de cooperação com a Cidade da Beira em Moçambique, desde 1997;
- Que nos últimos dias a Província de Sofala, de que a Cidade da Beira é capital, bem como as províncias vizinhas foram assoladas pelo Ciclone Idai que devastou mais de 90% da cidade da Beira, desconhecendo-se a totalidade da dimensão desta catástrofe;
- Que só a Cidade da Beira tem um território de 633 Km² – completamente isolado por via terrestre, com uma população superior a 431.000 habitantes que se encontram desprovidos das mais básicas condições de sobrevivência;
- A existência de entidades de emergência a operar no terreno das quais se destacam a Cruz Vermelha Portuguesa e a Fundação AMI;
- A existência de Organizações Não Governamentais portuguesas, com missões residentes em Moçambique há vários anos, que estão a avançar as suas missões à Beira, nomeadamente a OIKOS e a HELPO – que darão apoio de emergência ao nível da água e saneamento, bem como da saúde materno infantil;
- A urgência em acudir a esta situação, vivida pela população de um princípio com o qual temos ligações históricas, e compromissos de solidariedade e cooperação.



74+

1

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 06/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de março de 2019

Propõe-se, nos termos da alínea u) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, que vá à câmara para aprovação, a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 3.000,00 (três mil euros) a cada uma das seguintes instituições: Fundação AMI – Assistência Médica Internacional, contribuinte n.º 502744910; Cruz Vermelha Portuguesa, contribuinte n.º 500 745 749; OIKOS – Cooperação e Desenvolvimento, contribuinte n.º 502 002 859; Associação HELPO contribuinte n.º 507 136 845, perfazendo um total de € 12.000,00 (doze mil euros).

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2019.03.19 – anexo n.º 116/2019.
- Informação de compromisso PRP:17058-1356/2019 – 2019.03.27 – anexo n.º 117/2019.
- Informação de compromisso PRP:17058-14569/2019 – 2019.03.27 – anexo n.º 118/2019.
- Informação de compromisso PRP:17058-21275/2019 – 2019.03.27 – anexo n.º 119/2019.
- Informação de compromisso PRP:17058-25396/2019 – 2019.03.27 – anexo n.º 120/2019.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Desenvolvimento Social, Juventude e Gestão Urbanística
Maria Manuela Palmeiro Calado."

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, em relação à grande tragédia ocorrida, adiantou que ninguém pode ficar indiferente a esta calamidade. Adiantou que esta ajuda é francamente preciosa. Deixou nota negativa a este executivo, por estar a divulgar esta comparticipação antes de ser aprovada pelo município.

A Senhora Vereadora Manuela Calado, com todo o respeito que tem executivo, mas assim que ocorreu esta tragedia, foram de imediato contactados pela cidade da Beira, a fim de saber qual seria a disponibilidade deste município em ajudar. Pelo facto de pertencermos à rede intermunicipal para a cooperação do desenvolvimento foram estabelecidos contactos. E ainda foram contados pela OIKOS, outro parceiro com quem o município trabalha com a AMI e Cruz Vermelha. Esclareceu que foram tomadas de imediato todas as diligências para fazer face a esta tragedia, no sentido de prestar o apoio possível a esta população e respetivo apoio. Nunca foi anunciado qualquer montante ou qualquer valor. Ninguém quis ultrapassar ninguém. Todos os parceiros estão unidos nesta causa.

13. Deliberação nº 077/2019 – CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DO PROLONGAMENTO DO INTERCETOR DA QUINTA DO DAMIÃO. REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA. APROVAÇÃO.

Proposta:

Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos

"Nos termos do Decreto-Lei nº 6/2004, de 6 de Janeiro e de acordo com a informação técnica (Informação interna com o SGD nº14933 de 12/3/2019) foi efetuado o cálculo da revisão de preços definitiva da empreitada para a execução do prolongamento do intercetor da Quinta do Damião, obra adjudicada à empresa URBEHYDRAULIC, Lda. O valor apurado é de € 5.951,60 (Cinco mil, novecentos e cinquenta e um euros e sessenta céntimos) acrescidos do IVA à taxa legal em vigor. Neste sentido, em cumprimento das disposições legais inerentes a este procedimento, submete-se para deliberação da Câmara Municipal a presente proposta que visa a aprovação da revisão de preços definitiva no valor de € 5.951,60 (Cinco mil, novecentos e cinquenta e um euros e sessenta



74+

D

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 06/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de março de 2019

cêntimos) acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, a satisfazer pela dotação da rubrica das grandes opções do plano 09 002 2019/267.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação do DASU – anexo nº 121/2019
- Informação de cabimento – anexo nº 122/2019

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Ambiente, Serviços Urbanos, Energia e Espaço Público
Joaquim Carlos Coelho Tavares"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

14.Deliberação n.º 078/2019 – CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DA CRUZ DE PAU. 1ª FASE. RESOLUÇÃO FUNDAMENTADA. APROVAÇÃO.

Proposta:

Departamento de Obras, Equipamentos e Espaço Público

"Em 4 de abril de 2018, o Município do Seixal celebrou com a sociedade Miguel A. Simões – Construção Civil e Instalações Técnicas Especiais, Unipessoal, Lda., pessoa coletiva nº 509 663 613, o Contrato de Empreitada de Requalificação do Mercado Municipal – Cruz de Pau.

O contrato produziu efeitos desde 26 de junho de 2018, data do visto do Tribunal de Contas. Em 25 de julho de 2018, pela deliberação n.º 223/2018 – CMS, a Câmara Municipal do Seixal deliberou a suspensão da consignação da empreitada até ao dia 1 de outubro de 2018, em virtude de o Mercado Municipal se encontrar em funcionamento e de só com a conclusão do espaço provisório para acolher os comerciantes seria possível transferir a atividade para esse local e libertar o espaço do Mercado para o empreiteiro poder tomar posse do prédio e iniciar os trabalhos da empreitada.

Presentemente, já se verificam as condições para a consignação da empreitada.

Acontece que, a sociedade empreiteira intentou uma ação judicial no Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada a pedir a resolução do contrato e uma indemnização.

O Município do Seixal foi citado para o processo judicial em 28 de janeiro de 2019 e contestou a ação, não reconhecendo ao empreiteiro à resolução do contrato e ao recebimento de indemnização.

Em consequência, em 11 de março de 2019, a sociedade empreiteira foi notificada para a consignação da obra no dia 15 de março seguinte, pelas 10 horas, sob pena de lhe vir a ser imputado o incumprimento definitivo das obrigações suas contratuais, nos termos da lei.

A sociedade empreiteira não compareceu para a consignação da obra, na data indicada, alegando que a administração da empresa não se encontrava presente e que era impossível de lhe dar conhecimento do teor da notificação.

Uma vez que o motivo alegado não justificava a falta da sociedade empreiteira à consignação da obra, foi aquela sociedade novamente notificada, em 15 de março de 2019, para a consignação da obra para uma segunda data, o dia 21 de março seguinte, pelas 10 horas, nos termos dos artigos 359º, n.º 3 e 405º, n.º 1, alínea b) do Código dos Contratos Públicos.

Em 18 de março de 2019, o Município do Seixal foi notificado do processo cautelar de suspensão de eficácia do ato administrativo que designou como segunda data para a consignação da obra o dia 21 de março de 2019. A providência cautelar de suspensão de eficácia do ato foi provisoriamente decretada pelo Tribunal.

A suspensão judicial da eficácia da data designada para a consignação da obra implica que não poderá promover-se a execução da empreitada até que haja decisão do Tribunal sobre o pedido.



75+ 0

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 06/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de março de 2019

O deferimento da consignação da obra e do início dos trabalhos é gravemente prejudicial para o interesse público. Com efeito, está em causa a obra de requalificação do Mercado Municipal – Cruz de Pau.

A execução da obra implica a transferência da atividade do Mercado Municipal para umas instalações provisórias durante a execução da empreitada.

Atenta a necessidade de desculpar o edifício do Mercado Municipal, a Câmara Municipal lançou um procedimento de consulta para execução de instalações provisórias que permitissem a transferência temporária da atividade do Mercado para outro local.

Para além da execução das instalações provisórias, a Câmara Municipal do Seixal procedeu igualmente ao lançamento de um processo de aquisição de um pavilhão amovível que permitisse a cobertura das instalações provisórias, assim as protegendo das condições climatéricas.

Face ao exposto, para além da urgência na realização da obra que permitirá melhorar as condições de funcionamento do Mercado Municipal, verifica-se que o Município do Seixal já assumiu encargos com a disponibilização das instalações provisórias para funcionamento do Mercado durante o período da obra.

É assim evidente, que a situação não se compadece com a suspensão dos prazos que permitem dar início à empreitada.

Ao acionar judicialmente a resolução dos efeitos do contrato de empreitada, a sociedade empreiteira manifesta a intenção de não realizar a obra, o que obriga o Município do Seixal a promover outro procedimento de contratação pública.

Para tanto, têm de cessar os efeitos do contrato de empreitada. O Município do Seixal não reconhece o direito da sociedade empreiteira à resolução do contrato. Assim, tem de promover a resolução contratual por sua iniciativa, o que pressupõe a convocação do empreiteiro para a consignação da obra em duas datas consecutivas, sendo que a falta injustificada do empreiteiro constitui fundamento de resolução do contrato de empreitada pelo dono da obra e contraente público.

Face ao exposto, a suspensão da eficácia do ato administrativo que designou como segunda data para a consignação da obra o dia 21 de março de 2019 impede o prosseguimento do procedimento da empreitada que, conforme se invocou, não pode aguardar pela decisão final transitada em julgado que vier a ser proferida no processo cautelar que corre termos no Tribunal.

Assim, proponho que nos termos do art. 128º, n.º 1 do Código de Processos nos Tribunais Administrativos, a Câmara Municipal delibere o seguinte:

1. Emitir uma resolução fundamentada, com os argumentos acima referidos, que reconheça que o deferimento da execução do ato administrativo que designou a segunda data para a consignação da obra seria gravemente prejudicial para o interesse público, por impedir a tramitação do procedimento da empreitada e obstar a urgência na realização da obra que permitirá melhorar as condições de funcionamento do Mercado Municipal e implicar encargos acrescidos e indeterminados no tempo com a disponibilização das instalações provisórias para o funcionamento do Mercado durante o período da obra.
2. Em consequência, caso o Tribunal venha a levantar a providência cautelar provisoriamente decretada, designar como segunda data para a consignação da obra, em substituição da anteriormente agendada, o quinto dia seguinte, ou o primeiro dia útil posterior àquele se o não for, à receção da notificação judicial com a decisão do Tribunal, para o que deverá notificar-se a sociedade empreiteira para que compareça, sob pena de o Município exercer o direito à resolução dos efeitos do contrato, com as legais consequências.
3. Dar conhecimento da presente deliberação ao processo cautelar de suspensão de eficácia do ato administrativo que designou como segunda data para a consignação da obra.

O Proponente
O Presidente da Câmara Municipal
Joaquim Cesário Cardador dos Santos."



7n+ D

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 06/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de março de 2019

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com seis votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos e dos Senhores Vereadores Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria Manuela Palmeiro Calado, José Carlos Marques Gomes, Maria João Varela Macau, Manuel Pires de Andrade Pereira, e cinco abstenções dos Senhores Vereadores Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Teles Gonçalves Fernandes e Nuno Miguel dos Anjos Sousa Moreira, Francisco Miguel Correia Morais Morais ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, adiantou que a câmara também neste processo não cumpriu. Foi deliberada a suspensão da consignação da obra, e não cumpriu. Pelo que o PS se irá abster.

O Senhor Vereador José Carlos Gomes, disse que reuniu com o empreiteiro, adiantou que foi uma reunião cordial, foram explicadas as razões e interesses dos comerciantes em relação a este processo. Existe de facto uma data, outubro para se iniciarem as obras, e depois face à proximidade do natal, foram tomadas outras decisões. Da parte do empreiteiro não pareceu existir qualquer constrangimento, o que resultou dessa reunião, foi de facto pouco interesse em fazer a obra. Face a esta situação, não restou outra alternativa ao município, senão esta.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, disse que não consultou o processo, no entanto, se todos os pressupostos estiverem plasmados no caderno de encargos, jamais haverá problemas, e o que lhe parece é que aqui não estão. E de facto um ano depois, o preço da construção da obra estará mais caro. E daí lhe parecer a razão de ser a recusa da execução da obra. Parece-lhe que o caderno de encargos não estará a ser cumprido.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, adiantou que para o próximo concurso haverá uma atenção diferente para essa situação. No entanto salientou que o município jamais poderá pagar mais do que aquilo que foi adjudicado para uma obra, só porque o empreiteiro pretende.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, disse que se abstém por incapacidade de voto, por desconhecer o processo nomeadamente o caderno de encargos.

O Senhor Vereador Francisco Morais, disse que o mais importante será o bem-estar da população, e julga que este processo não está devidamente esclarecedor, pelo que se abstém.

15. Deliberação nº 079/2019 – CMS – HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE IMÓVEL PARA CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO TURÍSTICO MUNDET, LARGO 1º DE MAIO, SEIXAL. ADJUDICAÇÃO.

Proposta:

Departamento do Planeamento, Mobilidade e Urbanismo

Considerando que:

- O procedimento de hasta pública para alienação de imóvel para construção de empreendimento turístico MUNDET, Largo 1º de Maio -Seixal, cujo Regulamento foi publicado através do Edital nº 244/2018, de 27 de junho, contemplou duas fases, uma primeira fase de apresentação de propostas por carta fechada e uma segunda de licitação em ato público para arrematação do imóvel, á qual teriam acesso as propostas que, após avaliação, reunissem as condições estabelecidas no ponto 12.2 do referido Regulamento;
- No dia 29 de novembro de 2018, o Júri deliberou propor a admissão da proposta 3 - MARMEQUER -Empreendimentos Turísticos e Imobiliários, SA" / "RIVERFRONT Empreendimentos Turísticos e Imobiliários, SA", à segunda fase do procedimento de hasta pública para alienação de imóvel para construção de empreendimento turístico MUNDET e a exclusão da proposta 1, da proposta 2 e da



Município do Seixal Câmara Municipal

7a +
P

Ata nº 06/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de março de 2019

proposta 4, nos termos do disposto na alínea b) do ponto 12.2 do Regulamento de Hasta Pública de Imóvel Municipal;

- Em 19 de dezembro de 2018, a Câmara Municipal procedeu à homologação da classificação proposta pelo Júri, através da Deliberação nº 451/2018, que, assim, determinou a admissão da proposta 3 -MARMEQUER -Empreendimentos Turísticos e Imobiliários, SA"/ "RIVERFRONT - Empreendimentos Turísticos e Imobiliários, SA", à segunda fase do procedimento e estabeleceu a data de realização da Hasta Pública;

- No dia 27 de dezembro de 2018, realizou-se o ato público de licitação, tendo a "MARMEQUER-Empreendimentos Turísticos e Imobiliários, SA" / "RIVERFRONT -Empreendimentos Turísticos e Imobiliários, SA" licitado o imóvel pelo valor de € 462.520,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e vinte euros), lance admitido pelo júri, nos termos do estabelecido no ponto 14.2 do Regulamento de Hasta Pública, pelo que, na mesma data, prestou o sinal junto da Tesouraria da Câmara Municipal, no montante de 10% do valor da licitação, conforme ponto 15.1 do mesmo Regulamento;

Proponho:

1. A adjudicação da proposta feita pela "MARMEQUER -Empreendimentos Turísticos e Imobiliários, SA"/ "RIVERFRONT -Empreendimentos Turísticos e Imobiliários, SA" na praça da Hasta Pública, realizada em 27 de dezembro de 2018, para aquisição do prédio urbano com a área de 3.680,00 m² sito na Praça 1º de Maio, Seixal, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 8072-P da União de Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires e descrito na Conservatória Registo Predial do Seixal, sob o nº 945/20190204, da referida União de Freguesias, pelo valor de € 462.520,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e vinte euros) e, consequentemente,
2. Conceder os necessários poderes ao Sr. Presidente da Câmara Municipal do Seixal para outorgar na respetiva escritura de alienação.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro do Planeamento, Mobilidade, Cultura e Recursos Humanos
Maria João Varela Macau"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com seis votos a favor, do Senhor Presidente Joaquim Cesário Cardador dos Santos, dos Senhores Vereadores, Maria Manuela Palmeiro Calado, Joaquim Carlos Coelho Tavares, José Carlos Marques Gomes, Maria João Varela Macau e Manuel Pires de Andrade Pereira, e cinco abstenções dos Senhores Vereadores, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Teles Gonçalves Fernandes, Nuno Miguel Moreira e Francisco Miguel Correia Moraes Moraes, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse que foi realizada uma visita a uma obra semelhante, havendo a possibilidade de ouvir do próprio empreiteiro da obra, sobre o modelo de gestão. E este consiste num Hotel de apartamentos, ou seja, são apartamentos com gestão hoteleira. Quer dizer que será registado na conservatória esse ónus, gestão hoteleira.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, disse que em relação a este processo, e que fique registado, não é um hotel. Trata-se de apartamentos turísticos de propriedade horizontal, e que vão para venda. O PS é apologistas do desenvolvimento e da iniciativa privada, porque este município sozinho não pode, nem consegue, criar sinergias económicas para o desenvolvimento do concelho, logo, é necessário a intervenção do investimento privado. A questão, na sua opinião é que o terreno, imóvel foi vendido abaixo do valor de mercado. Tratando-se de um hotel, dito normal, entendia a situação, como não é, são apartamentos turísticos e que depois serão vendidos provavelmente acima de quinhentos mil euros, o valor do terreno devia ser adequado ao que vai ser instalado. Salientou ainda o facto de poderem existir naquela zona vestígios arqueológicos. Ficarão atentos a esta matéria.



74⁺ D

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 06/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de março de 2019

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, discorda do senhor vereador, e com a visita realizada da parte da manhã, todos verificaram que de facto era um hotel. Em segundo lugar, alertou que, quando o concurso veio à câmara para ser deliberado, todos estiveram de acordo com a proposta. Sobre o valor, foi o VPT, valor patrimonial tributário. Sendo uma Hasta Pública, ganhou quem licitou. O grande objetivo da câmara não passa por vender terrenos, antes procurar investimentos reprodutivos.

O Senhor Vereador Francisco Moraes, adiantou que em relação a este investimento, está-se de acordo que em termos de desenvolvimento turístico e económico, como o emprego que será uma mais-valia, no entanto, quando entregamos pelo valor patrimonial, a uma empresa desta dimensão, e quando entregamos um património que é de todos por um valor patrimonial, parece-lhe que os munícipes quando pretendem adquirir um imóvel, não o faz pelo valor patrimonial. E portanto existe um desequilíbrio de oportunidades.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, reafirmou uma vez mais, que em sede de procedimento tudo isso estava previsto, e todos aceitaram. Salientou que o concelho precisava de um equipamento desta natureza, e isso só é possível através deste tipo de procedimento, Hasta Pública. Referiu que a Mundet não está à venda, e isso é patente nos refeitórios da Mundet, em que se está perante uma concessão de espaço, e que até à data está a funcionar favoravelmente. Adiantou que para futuros procedimentos, nomeadamente para o Hotel do Seixal, com o Porto de Recreio, que a situação seja analisada.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, esclareceu que aquando do regulamento da Hasta Pública, não votaram nem contra, nem a favor. Abstiveram-se. Referiu que aquando dessa situação aquilo que foi transmitido, era que, seria um Hotel.

O Senhor Vereador Manuel Pires, disse que gostou do empreendimento que visitou. Julga que o investimento privado é muito importante para o desenvolvimento deste concelho. Disse que a questão arqueológica está a ser analisada e acautelada.

16. Deliberação nº 080/2019 – CMS – HASTA PÚBLICA MEDIANTE LICITAÇÃO PARA ARRENDAMENTO DE QUIOSQUE MUNICIPAL SITO NO JARDIM MÁRTIRES DA LIBERDADE (JARDIM DO SEIXAL), UNIÃO DAS FREGUESIAS DO SEIXAL, ARRENTELA E ALDEIA DE PAIO PIRES. ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA E MINUTA DE CONTRATO.

Proposta:
Departamento do Planeamento, Mobilidade e Urbanismo

Considerando:

A realização, no pretérito dia 12 de julho de 2018, da praça da Hasta pública mediante licitação para arrendamento de quiosque para comércio / serviços localizados na Praça dos Mártires da Liberdade, União das Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires, conforme regulamento aprovado pela Deliberação de Câmara nº 79/2018, de 5 de abril;

No referido Ato Público participaram 7 licitantes, com um total de quinze licitações; Nos termos do N°7 do regulamento da hasta pública, a comissão procedeu à adjudicação provisória à licitante "CEGOFLOW, Lda.", representada pelo gerente Filipe Borzee Garcez José, pelo valor de 520,00 € (quinhentos e vinte euros), que procedeu de imediato ao depósito da caução, no valor correspondente a um mês de renda, conforme consta da ata;

Proponho:

1 - A aprovação da ata da comissão da Hasta pública mediante licitação para arrendamento de quiosque para comércio / serviços localizado na Praça dos Mártires da Liberdade, União das Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires, nos termos do regulamento aprovado pela Deliberação de Câmara nº 79/2018, de 5 de abril, que se anexa;



74⁺
0

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 06/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de março de 2019

- 2 - A adjudicação definitiva do arrendamento do quiosque para comércio / serviços localizado na Praça dos Mártires da Liberdade, União das Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires à adjudicatária provisória "CEGOFLOW, Lda.", pelo valor de 520,00 € (520,00 euros);
3 - A aprovação da respetiva minuta de contrato de arrendamento, conforme anexo, e que se concedam poderes ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para a outorga do mesmo.

CONTRATO DE ARRENDAMENTO POR HASTA PÚBLICA DE QUIOSQUE MUNICIPAL, SITO NA PRAÇA MÁRTIRES DA LIBERDADE (JARDIM DO SEIXAL), UNIÃO DAS FREGUESIAS DO SEIXAL, ARRENTELA E ALDEIA DE PAIO PIRES

PRIMEIRO OUTORGANTE

MUNICÍPIO DO SEIXAL, pessoa coletiva n.º 506 173 968, com sede em Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45, Seixal, representado pelo Presidente do seu órgão executivo **Joaquim Cesário Cardador dos Santos**, portador do cartão de cidadão n.º 10835917, válido até 13 de maio de 2020, com domicílio escolhido na sede da pessoa coletiva representada, que outorga no exercício de funções e nos termos da alínea f) do número 2 do artigo 35.º da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, adiante identificado como **Primeiro Outorgante**,

E

SEGUNDA OUTORGANTE

CEGOFLOW, LDA., com sede na Rua Olivença, FJ, União de Freguesias de Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires, Concelho do Seixal, 2840-519 Seixal, NIPC N.º 515292834, aqui representada por **Filipe Borzee Garcez José**, que outorga na qualidade de Gerente, com poderes para o ato nos termos da Certidão Permanente com o código de acesso n.º 4030-8421-0174, subscrita em 28-01-2019 e válida até 28-04-2019, com residência na Rua Olivença, FJ, União das Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires, Concelho do Seixal, 2840-519 SEIXAL, NIF n.º 260415707, na qualidade de licitante conforme identificado na respetiva declaração em anexo ao procedimento (Anexo II), adiante designada por **Segunda Outorgante**.

Considerando que:

PRIMEIRO – O primeiro outorgante é atual dono e legítimo proprietário do imóvel, melhor identificado na cláusula primeira do presente contrato.

SEGUNDO – O Município do Seixal na sequência da deliberação de Câmara n.º 079/2018 de 05 de abril, procedeu à abertura do procedimento de Hasta Pública para Concessão por arrendamento do imóvel sito em Jardim da Praça dos Mártires da Liberdade (equipamento/quiosque municipal) destinado a "Comércio e Serviços", União das Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires, Concelho do Seixal, descrito na cláusula primeira deste contrato.

TERCEIRO – A adjudicação definitiva ao segundo outorgante foi efetuada por deliberação de Câmara nº de

QUARTO – A minuta do contrato foi aprovada por deliberação de Câmara nº/2018,

Entre os ora outorgantes é celebrado, firmado, reciprocamente aceite e reduzido a escrito, o presente Contrato de Arrendamento, nos termos das cláusulas seguintes.

Cláusula Primeira

O primeiro outorgante é dono e legítimo proprietário do quiosque municipal sito no Jardim do Seixa, na Praça dos Mártires da Liberdade, (Equipamento/quiosque municipal) destinado a "Comércio/Serviços", União das Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires, com a área total do arrendamento de 20,80m2.

Cláusula Segunda

- 1 - O primeiro outorgante dá de arrendamento á segunda outorgante o imóvel, correspondente ao quiosque identificado na cláusula anterior.
2 - O valor da renda mensal por licitação da 2.º outorgante é de € 520,00 (quinhentos e vinte euros), correspondente a um mês de renda.



75+ D

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 06/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de março de 2019

3 – A renda será paga presencialmente na Câmara em dinheiro, sendo paga até ao 8.º dia útil de cada mês.

Cláusula Terceira

O arrendamento produz efeitos a partir da data da outorga do contrato, e é celebrado pelo prazo de 5 (cinco) anos, podendo o mesmo ser prorrogado por mais cinco, caso não seja denunciado por escrito por qualquer das partes, com a antecedência mínima de sessenta dias em relação ao prazo inicialmente fixado.

Cláusula Quarta

Ficam a cargo do adjudicatário todas as despesas com a formalização do contrato de arrendamento, bem como impostos, licenças e outros encargos devidos ao Estado e ao Município.

Cláusula Quinta

A segunda outorgante entregou no ato da adjudicação provisória, a título de depósito caução, o montante de € 520,00 (quinhentos e vinte euros), a que o primeiro outorgante à data, deu quitação e entregou guia com o número 161/2018.

Cláusula Sexta

1. No prazo de 90 (noventa) dias após assinatura do contrato o quiosque deverá estar em pleno funcionamento e aberto ao público.
2. A segunda outorgante tem de cumprir as obrigações e deveres estipulados no artigo 11 do regulamento da hasta pública.

Cláusula Sétima

1-Faz parte integrante do presente contrato o regulamento da Hasta Pública aprovado.
2-Em tudo o mais não regulado no presente contrato aplica-se a legislação em vigor.

Cláusula Oitava

Para apreciação e decisão de todo e qualquer litígio emergente deste contrato será territorialmente competente o Tribunal da Comarca de Lisboa, Instância Local do Seixal, foro que os contratantes convencionam com expressa renúncia a qualquer outro.

Feito em dois exemplares, todos valendo como originais, os quais vão ser assinados pelos representantes dos outorgantes, sendo um exemplar entregue a cada uma das partes.

Seixal, de de 2019

Primeiro Outorgante

Joaquim Cesário Cardador dos Santos
Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Segunda Outorgante

Filipe Borzee Garcez José
Representante legal

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação Área de Gestão do património Fundiário – anexo nº 123/2019



74+ 0

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 06/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de março de 2019

O Proponente

A Vereadora do Pelouro do Planeamento, Mobilidade, Cultura e Recursos Humanos
Maria João Varela Macau"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Nuno Moreira, disse que o nome da empresa não bate certo com o NIF. Alertou para o facto de esta empresa ter nascido a 29 de janeiro de 2019. Julga que este contrato se encontra desrido de conteúdo, falta uma serie de cláusulas importantes relativamente à ocupação de espaço, nomeadamente com a esplanada.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que as esplanadas são autorizadas e licenciadas pelo município, e portanto essa situação será posteriormente acautelada. Salientou que no espaço do núcleo urbano do Seixal, as taxas de ocupação de espaço público não são cobradas, apenas autorizadas.

17. Deliberação nº 081/2019 – CMS – PROCESSO DISCIPLINAR Nº 009/2017 E 28/2018. RELATÓRIO E DECISÃO FINAL.

Proposta:
Divisão de Recursos Humanos

"Por Despachos datados de 5 de maio de 2017 e 19 de setembro de 2018 foram instaurados processos disciplinares ao trabalhador Domingos Lopes Semedo, por violação do dever geral de assiduidade. Nos termos do artigo 199º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, foi o processo disciplinar aberto por despacho de 18 de setembro de 2018, com o número 028/2018 apenso ao processo disciplinar aberto por despacho de 5 de maio de 2017, com o número 009/2017. Findo o processo, a instrutora elaborou o respetivo relatório final, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, onde propõe a aplicação ao trabalhador Domingos Lopes Semedo da sanção disciplinar de despedimento, nos termos dos artigos 180º, nº1, alínea d), 181º, nº 5, 182º, nºs 1 e 4, 187º e 297º nºs 1, 2 e 3, alínea g), todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas. Apreciado o processo, bem como o relatório final, junto as folhas 116 a 122 dos autos de processo disciplinar e, com ele concordando, adiro ao mesmo, pelo que, nos termos do nº 4 do artigo 197º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas se submete à apreciação da Câmara Municipal a proposta de aplicação ao trabalhador, Domingos Lopes Semedo da sanção disciplinar de despedimento, por violação do dever geral de assiduidade.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro do Planeamento, Mobilidade, Cultura e Recursos Humanos
Maria João Varela Macau"

Submetida a votação foi a proposta aprovada por maioria e em minuta através de escrutínio secreto, com cinco votos a favor, um voto contra, três votos em branco e dois votos nulos, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Presidente deu por encerrados os trabalhos pelas 19 horas e 30 minutos do dia 27 de março de 2019.

Nos termos do art.º 5º do Dec-Lei n.º 45362 de 21 de novembro de 1963 (com a redação atualizada pelo Dec-Lei n.º 334/82 de 19 de agosto, e de acordo com uma interpretação extensiva), os documentos mencionados são arquivados, ora em pasta anexa à presente Ata, ora no respetivo processo.



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata nº 06/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de março de 2019

Sempre que se indicou ter sido tomada qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para o efeito do disposto do art. 57º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.

O Secretário

João Manuel de Sousa Coutinho.

Elaboração da Ata:

Coordenação geral e Secretário da Câmara Municipal

João Manuel de Sousa Coutinho

Apoio Administrativo

Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim

Lídia Maria Andrade Rodrigues

Carla Maria Ribeiro Dias

2017
A



Câmara Municipal do Seixal

ÍNDICE

TERMO DE ABERTURA	- 01
PERÍODO PARA A INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO	- 01
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	- 03
PERÍODO DA ORDEM DO DIA	- 13
PRESIDÊNCIA	- 16
EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE E GESTÃO URBANÍSTICA	- 25
AMBIENTE, SERVIÇOS URBANOS, ENERGIA E ESPAÇO PÚBLICO	- 29
PLANEAMENTO, MOBILIDADE, CULTURA E RECURSOS HUMANOS	- 32
TERMO DE ENCERRAMENTO	- 37

.../...